SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 1984

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – CML/ALVARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 006/2017-CML/ALVARÃES, no dia 01 de Dezembro de 2017, às 09:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e itens de apoio à copa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM"**.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 16 de Novembro de 2017.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:471F998A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – CML/ALVARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 007/2017-CML/ALVARÃES, no dia 01 de Dezembro de 2017, às 14:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 17 de Novembro de 2017.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:16893098

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 568/2017, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. JOMARA LEMOS CAUACHE,** para o cargo de **COORDENADOR III**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3D9A1D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 569/2017, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 15886760 SSP/AM e CPF nº 809.998.402-15, matricula nº 625 Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 01 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:08618577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 051/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinadas às famílias carentes do Município de Apuí- AM,** por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: **13/11/2017**. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor Adjudicatário**: **M. M. C. LIMA -ME, CNPJ:02.338.791/0001-90,** vencedora dos itens; **001**, **002, 003** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 19.416,36** (**dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).** A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3048FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°.041/2017 -SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada a Licitante: **M. M. C. LIMA -ME, CNPJ:02.338.791/0001-90,** no valor total **R$ 19.416,36** (**dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – SRP** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinadas às famílias carentes do Município de Apuí- AM**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4B393288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí – AM**,** por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: **14/11/2017**. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: **NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ:16.887.646/0001-72, vencedora dos itens; 001, 002, 003, 006, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024 constando em sua Proposta o valor global de R$ 291.417,50** (**duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** e a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI-ME, CNPJ:00.764.614/0001-40** sendo os itens **: 004, 005** , **008 e 022 ,** passando a somar o valor global de **R$ 898.976,50 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).** A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:57F04922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°.042/2017 -SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - SRP**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes: **NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ:16.887.646/0001-72,** no valor global de **R$ 291.417,50** (**duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** e a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI-ME, CNPJ:00.764.614/0001-40,** no valor global de **R$ 898.976,50 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – SRP** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí – AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 14 de Novembro de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:58D20606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.033/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 053/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SRP**. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APUÍ-AM** por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: **16/11/2017**. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor Adjudicatário**: **IVANIR DA SILVA –ME, CNPJ:13.931.794/0001-59** vencedor do valor global de **R$ 742.838,50** (**setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).** A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:38A6A274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 043/2017-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. PR 043-2017,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.PR 043-2017**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada o Licitante: **IVANIR DA SILVA –ME, CNPJ: 13.931.794/0001-59,** constando o valor total de **R$ 742.838,50** (**setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),** como vencedor do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 043-2017-SRP,** tendo como **CONTRATAÇAO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA,** para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – AM**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 16 de Novembro de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EBB5A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI 03/2017

DISPÕEM SOBRE AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 287, de 07 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO:

- que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Municipal e demais legislações; e
- ser atribuição da Unidade de Controle Interno a simplificação e a racionalização das rotinas de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º estabelecer os procedimentos a serem observados no exercício das atividades de controle interno para a comunicação de atos, fatos e obrigações.

Art. 2º A Unidade de Controle Interno utilizará os seguintes documentos:

I – ORIENTAÇÃO: através do qual a Unidade de Controle Interno emite orientações (ANEXO I);

II – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: através do qual a Unidade de Controle Interno requer informações de qualquer servidor ou Unidade Administrativa (ANEXO II);

III – ALERTA: através do qual a Unidade de Controle Interno adverte acerca da necessidade de cumprimento de norma ou orientação (Anexo III);

IV – NOTIFICAÇÃO I: através do qual a Unidade de Controle Interno dá ciência ao servidor ou responsável da Unidade Administrativa acerca de irregularidade ou ilegalidade constatada, para que sejam tomadas as providências (Anexo IV);

V – NOTIFICAÇÃO II: através do qual a Unidade de Controle Interno dá ciência ao Prefeito Municipal a respeito das irregularidades ou ilegalidades constatadas e não sanadas ou não explicadas a contento pelos responsáveis (Anexo V);

VI – INFORMAÇÃO AO TCE-AM: através do qual a Unidade de Controle Interno comunica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a respeito da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização de situação de irregularidade ou ilegalidade anteriormente apontada (Anexo VI);

VII – NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA: através da qual a Unidade de Controle Interno informa a Unidade Administrativa a ser auditada sobre o início das atividades de auditoria in loco, conforme disposto no Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI do respectivo exercício (Anexo VII);

VIII – PRAZOS: expedição de documentos pela UCI e prazos para envio de respostas ou tomada de providências pelos destinatários (Anexo VIII).

Parágrafo Único **-** Os documentos constantes neste artigo serão expedidos diretamente pela Unidade de Controle Interno.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuí Amazonas, 13 de novembro de 2017.

DANIEL DE LIMA
Coordenador da Unidade de Controle Interno

APROVO, PUBLIQUE-SE.

Em ____ / _____ / _____

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

ANEXO I
.....
ORIENTAÇÃO Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

DESTINATÁRIO:

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento

Apuí Amazonas, ____ /____ / ___

ANEXO II
.....
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

DESTINATÁRIO:

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / ____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento

Apuí Amazonas, __ /__ / ___

ANEXO III
.....
ALERTA Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

DESTINATÁRIO:

Referente a

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento

Apuí Amazonas, ____ /____ / ___

ANEXO IV
.....
NOTIFICAÇÃO I Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

DESTINATÁRIO:

Da ciência sobre

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento

Apuí Amazonas, ____ /____ / ___

ANEXO V
.....
NOTIFICAÇÃO II Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

Excelentíssimo Sr. _____
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Apuí

Da ciência sobre

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Assinatura e carimbo do Prefeito
Prefeitura Municipal de Apuí

Apuí Amazonas, ____ /____ / ___

ANEXO VI
.....
INFORMAÇÃO AO TCE-AM Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

Digníssimo Inspetor. _____
DESTINATÁRIO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Da ciência sobre a NOTIFICAÇÃO II nº. _____, de _____/_____/_____

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____
_____
Unidade de Controle Interno
_____
Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM

Apuí Amazonas, ____ /____ / ___

ANEXO VII

.....
NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA Nº _____
(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 003/2017)

DESTINATÁRIO:

Expedido por:
Recebido em: ____ /____ / _____

_____
Unidade de Controle Interno

_____
Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento

Apuí Amazonas, ___ /____ / ___

ANEXO VIII

EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PELA UCI E PRAZOS PARA ENVIO DE RESPOSTAS OU TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PELOS DESTINATÁRIOS

DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA UCI	PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	PRAZO PARA ENVIO DA RESPOSTA PELOS DESTINATÁRIOS
ORIENTAÇÃO	-	-
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	-	15 (quinze) dias
ALERTA	10 (dez) dias após expedido o Requerimento de Informação	5 (cinco) dias
NOTIFICAÇÃO I	10 (dez) dias após expedido o Alerta	12 (doze) dias
NOTIFICAÇÃO II	20 (vinte) dias após expedido a Notificação I	30 (trinta) dias
INFORMAÇÃO AO TCE-AM	60 (sessenta) dias após expedido a Notificação II	-
NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	10 (dez) dias antes da data da Auditoria Interna	-

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4A7C8DB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3860/2017, de 16 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar a Concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. **Deizimar Freitas Rodrigues** Cargo: **Prefeito Municipal em Exercício**, para Participar da Etapa Regional da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, em Tabatinga/AM, no período de 16 a 18 de Novembro de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 1.350,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:516B6825

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 /2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010 /2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017–CPL/CMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 30 de novembro de 2017, às 9:00hs, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barreirinha, no período de 17/11/2017 a 29/11/2017, situada na Rodovia BH-1-Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160.000 - Barreirinha - Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, o valor de reprodução é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal de Barreirinha.

Barreirinha/AM, 17 de novembro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:AC286F77

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017–CPL/CMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 30 de novembro de 2017, às 14:00hs, objetivando a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**,** para atender as possíveis necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barreirinha, no período de 17/11/2017 a 29/11/2017, na situada na Rodovia BH-1-Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160.000 - Barreirinha - Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal de Barreirinha.

Barreirinha/AM, 17 de novembro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:3FE41E72

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017–CPL/CMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 30 de novembro de 2017, às 16:00hs, objetivando a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barreirinha, no período de 17/11/2017 a 29/11/2017, na situada na Rodovia BH-1-Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160.000 - Barreirinha - Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal de Barreirinha.

Barreirinha/AM, 17 de novembro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:36DF40E7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 051/2017-CPL**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Pessoa Jurídica **J D BUTEL RODRIGUES SUPERMERCADO EIRELLI - ME - CNPJ Nº 26.082.464/0001-88**, como vencedora do referido certame, através do **CONVITE Nº. 051/2017-CPL** objetivando a "Aquisição de Materiais de Consumo diversos para atender as necessidades de servidores que estarão em viagens a serviço da administração municipal pela Zona Rural do município de Barreirinha de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos".
II – ADJUDICAR à referida firma a execução do objeto do referido Convite, no valor global de R$ 78.419,12 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 14 de novembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:60B9B6DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 158/2017 – PMB **–** Município de Barreirinha e **J D BUTEL RODRIGUES SUPERMERCADO EIRELLI - ME - CNPJ Nº 26.082.464/0001-88**. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo diversos para atender as necessidades de servidores que estarão em viagens a serviço da administração municipal pela Zona Rural do município de Barreirinha de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos. **Vigência**: 30 dias à contar 14.11.17. **Valor Global:** 78.419,12 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: ÓRGÃO 02 Poder Executivo – UNIDADE 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ –
04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Sec. De Adm. e Planejamento – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. UNIDADE 04 – Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Proj/Ativ –
12.122.0046.2010.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM.UNIDADE 06 – Secretaria Municipal de Saúde – Proj/Ativ –
10.122.0046.2026.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. UNIDADE 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Proj/Ativ –
08.122.0046.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. UNIDADE 10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Proj/Ativ –
15.122.0046.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 – (Material de Consumo) - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários; 001 – FPM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Carta Convite nº 051/2017.

BARREIRINHA - AM, 14 de novembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F351AA18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 007/2017/GP/CMB.

Nomeia Funcionario para Cargo em Cimissão e da outras providencias.

O Vereador **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado doAmazonas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 16, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, c/c o art. 5º,da Lei Municipal nº 233/2014, de 18 de junho de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **LUCICLEIA CORREA DE SOUZA**, portadora do GR nº 02015727-9/SSP-AM e CPF nº 126.822.172-49, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal Suplementar da Câmara Municipal de Beruri, Estado doAmazonas, com vencimentos e atribuições definidos em lei, até ulteior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Cientifique-se, Públique-se. E, Cumpra-se..

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesete.

VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO
Presidente
Câmara Municipal de Beruri

Ciente:

LUCICLEIA CORREA DE SOUZA
Coordenadora de Controle Interno da CMB

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:A20378A1

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-04, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 6 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, nesta cidade de Beruri, Estado do Amazonas, no prédio da Câmara Municipal de Beruri, situada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 125, São Francisco; na presença do Senhor **Vereador ORLEN OLIVEIRA PICANÇO,** Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, comigo Eliezer Pereira Nunes, Secretário Administrativo da Câmara Municipal, na forma do art. 16, da Lei Municipal nº 028/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), tomou posse no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, a Senhora LUCICLEIA CORREA DE SOUZA, brasileira, amazonense, solteira, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 0215727-6/SSP-AM., e do CPF nº 126.822.172-49; residente e domiciliado na Capital do Estado do Amazonas, por nomeação através da **Portaria nº 007/2017-GP/CMB**, de 06 de janeiro de 2017, publicada no átrio da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no dia 09 de janeiro de 2017. Neste ato, a empossada declara, sob as penas da lei, e em atenção às disposições § 5º, do art. 16, da Lei Municipal nº 028/1990, não haver nenhum impedimento e/ou imcompatibilidade para o exercício do cargo ora investido, prestando, ainda, o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO ORA ASSUMIDO, COM OBSERVÂNCIA DAS LEIS, ESTATUTOS E NORMAIS LEGAIS E DETERMNAÇÕES DE MEUS SUPERIORES HIERARQUICO, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA**". Prestado o compromisso e empossada a funcionária, o Senhor Presidente determnou o encerramento do presente Termo e Eu, Eliezer Pereira Nunes, Seretário Administrativo da Câmara Municipal de Beruri, lavrei e assino juntamente com o Presidente e pela empossada.

VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO
Presidente
Câmara Municipal de Beruri/AM.

ELIEZER PEREIRA NUNES
Secretário Administrativo

LUCICLEIA CORREA DE SOUZA
Empossada

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2370E865

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2017-GPMB

DECRETO Nº 273/2017-GPMB, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Jamilson Ramos Nogueira**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor Executivo - C,** lotado no Gabinete Municipal.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 17 de novembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CFA41484

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDEMIRO ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Obras – Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 203/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:0CFA158B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAYNA CAPOTE SANTOS DE MATOS, para ocupar o Cargo em Comissão, de Chefe de Gabinete a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 202/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:7F231468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora IRACEMA SENA DO NASCIMENTO FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 212/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:C44B632C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SAMARA GOMES SABOIA, para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 199/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:E6DD0580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAFAEL ALBERTO DA SILVA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão, de Diretor – Presidente do Fundo de Previdência Social – Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 201/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:EA0A2BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS, para ocupar o Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento – Símbolo CC – I a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 204/2017 de 18/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:1B012FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017/PMC/GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **ANTONIO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor TIAGO FERREIRA DE MOURA do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação – Símbolo CC -I, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário e os efeitos da Portaria nº 206/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:E86A8BCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
LEI MUNICIPAL Nº 1.149 - 2017 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA EXERCÍCIO DE 2018 - LOA.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CARAUARI, Para o Exercício Financeiro de 2018; e Dá Outras Providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Carauari;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Carauari-Amazonas; aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:
TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Carauari, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 49.064.115,00 (quarenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, cento e quinze reais).

Artigo 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)		40.827.064,00
SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.807.300,00
SUB-TOTAL DEDUÇÕES		5.429.751,00
TOTAL GERAL		49.064.115,00

Artigo 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Artigo 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 49.064.115,00 (quarenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, cento e quinze reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 36.283.217,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 12.780.898,00.

Artigo 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	2.190.800,00	0,00	2.190.800,00
GABINETE DO PREFEITO	2.276.000,00	0,00	2.276.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.154.000,00	0,00	3.154.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.245.255,00	0,00	1.245.255,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA	20.503.190,00	0,00	20.503.190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.467.691,00	4.467.691,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.592.700,00	1.592.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.112.122,00	0,00	4.112.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE	510.000,00	0,00	510.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	907.000,00	0,00	907.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.150.480,00	1.150.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.762.727,00	2.762.727,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.384.850,00	0,00	1.384.850,00
TOTAL GERAL	36.283.217,00	12.780.898,00	49.064.115,00

II - POR FUNÇÕES:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	6.475.255,00	0,00	6.475.255,00
AGRICULTURA	907.000,00	0,00	907.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.743.180,00	2.743.180,00
CULTURA	285.000,00	0,00	285.000,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	20.058.190,00	0,00	20.058.190,00
ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00	0,00	340.000,00
ENERGIA	120.000,00	0,00	120.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	510.000,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO	141.677,00	0,00	141.677,00
LEGISLATIVA	2.190.800,00	0,00	2.190.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00	0,00	1.384.850,00

SANEAMENTO	293.100,00	0,00	293.100,00
SAÚDE	0,00	7.230.418,00	7.230.418,00
TRANSPORTE	255.000,00	0,00	255.000,00
URBANISMO	3.302.345,00	0,00	3.302.345,00
TOTAL GERAL	36.283.217,00	12.780.898,00	49.064.115,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Artigo 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no artigo 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal não onerando esse limite os créditos suplementares para reforço de dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e Pasep.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub- elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Artigo 8º. - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI – AMAZONAS, em 07 de novembro de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B2620950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 - CPL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 - CPL** a empresa: **NG ALMEIDA ,** inscrita no CNPJ nº 04.375.909/0001-85 para os itens **01, 02 e 03** com valor global de **R$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 20 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EF1F3ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 - CPL** a empresa: **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32 para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18,** com valor global de **R$ 33.079,95 (trinta e três mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 20 de outubro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5436AAE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2017

PORTARIA Nº 569 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Assessor de Comunicação Social e Desporto.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 16 de Novembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:015F5005

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO o ofício nº 1225/2017-DEPRIM, de 29 de setembro de 2017 e cópia do Processo 4402/2015/TCE/AM, concordando com o Órgão Técnico e com Parquet, VOTO no sentido que a Egrégia Câmara julgue Ilegal as contratações temporárias diretas, objeto do Edital de Abertura de Inscrição nº 003/2014, denegando o registro das admissões deles decorrentes ainda:
Determinar ao Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, que adote as medidas necessárias para o desligamento imediato dos servidores contratados através do PSS objeto do Edital de Abertura nº 003/2014 se ainda vigentes os contratos, com cessação dos pagamentos, e encaminhar a esta Corte de Contas os atos que cessaram os referidos contratos.

R E S O L V E:

I – **RESCINDIR** o contrato de trabalho dos senhores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	JABES COSTA FONSECA	MICROSCOPISTA	FVS
02	KARINA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF
03	OMARCY NAPOLES DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	PSF

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 27 de outubro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:7DDE5B3E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2017-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de Aquisição de Gêneros Alimentícios em favor das empresas**: W G COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS LTDA**, para os itens 01, 05, 07, 11, 12, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 37, 38, 40, 41, 44, 55, 57, 58, 59, 60, 63 e 64 com o valor de **R$ 437.541, 24 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, e a Empresa **J M EMPREENDIMENTOS**, para os itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 61 e 62, com o valor de **R$ 870.677, 80 (oitocentos e setenta mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.308.219, 04 (hum milhão trezentos e oito mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, em 14 de novembro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:84F7EC93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2017 (CONTRATO Nº 001/2015)

Pelo presente Termo de Distrato Contrato, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM (COARIPREV)**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12113522 SSP/AM, e do CPF/MF n. 436.214.812-49, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e o Sr. **EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, com RG nº 1035184-1, inscrito no CPF sob o n° 418.209.404-68, com endereço na Rua Gonçalves Ledo, n° 254, Bairro: Centro, Coari/AM, doravante denominado **DISTRATADO**, ACORDAM o seguinte:
Considerando o **Parecer nº 049/2017**, elaborado pela Assessoria Jurídica COARIPREV/AM;
Considerando, ainda, o déficit financeiro deste Instituto;
Considerando, por fim, necessidade de redução de custos.
O Diretor Presidente do COARIPREV RESOLVE:

Art. 1º - O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2015**, firmado em **27 de AGOSTO de 2015, com publicação do Extrato em 01 de SETEMBRO de 2015**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE ACESSO AOS PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL AGÊNCIAS BANCÁRIAS BEM COMO PRESTAR INFORMAÇÕES AO SAP JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI – COARIPREV.**
Este procedimento tem como base legal os artigos 472 e *caput* do 473, do Código Civil c/c artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei de Licitações (nº 8.666/93), bem como os Princípios: da Supremacia do Interesse Público, da Autotutela, da Conveniência e da Oportunidade.
O Presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari/AM, 10 de outubro de 2017.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:0AF3859F

COARIPREV
DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017/COARIPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 /CPL/COARIPREV

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

DECLARO DISPENSÁVEL de licitação com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, "Art.24.É dispensável a licitação: **II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez Deverá ser contratada a empresa **J S DE SOSUZA MERCADINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 24.485.275/0001-20, no valor global de R$ 4.072,50 (quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pessoa Jurídica de Direito Privado com sede à Rua Independencia, nº 254, Centro, CEP: 69.460.000, na Cidade de COARI/AM, pelo fato de que a empresa apresentou proposta mais vantajosa dentro do valor de mercado e que atende ao COARIPREV, valor este abaixo do limite de licitação.

Coari/AM, 07 de Novembro de 2017.

SOARES LEITE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Diante do exposto **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº 009/2017-CPL/COARIPREV, de acordo com o **inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Coari/AM, 07 de Novembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:F3914388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017-CPL

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Cirurgias eletivas na cidade de Coari, com médicos especialistas nas áreas cirúrgicas, tais como cirurgia geral, cirurgia urológica, atendimento ambulatorial em cardiologia e urologia e anestesista que serão realizados no Hospital Regional de Coari e Policlínica.

ABERTURA: 04/12/2017 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017-CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso compartilhado à Internet Mundial, disponibilizando 1 (um) link's de IP Compartilhado, via fibra óptica, com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbps, pelo período de 12 meses.

ABERTURA: 04/12/2017 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 17 de novembro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FAC4C8B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO, a Informação nº 1064/2017, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 23/10/2017 e ratificada pelo Despacho do Secretário em 23/10/2017, do **Processo nº 788/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **RONEISON BATISTA RAMOS,** Matricula n. 098, Efetivo no cargo de **Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Coari, a **contar de 11 de outubro do ano em curso.**
Art. 2º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de novembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:53C60C5A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017-CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual serviço de sonorização, iluminação, palco, banheiro químico e demais estrutura necessário para realização de eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 05/12/2017 às 08h:30m.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 17 de novembro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D866D797

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 025/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **M A M PALMEIRA – ME**, com sede na Travessa Sta. Maria da Saúde, nº 257, Cidade Nova, CEP 69.093-210, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n° 08.187.599/0001-26, **os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9,** perfazendo o valor global de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 025/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contábeis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 16 de novembro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E2679484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.026/2017
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017

ESPECIE: Termo de Contrato nº 026/2017, oriundo do Pregão Presencial 025/2017.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS** e **M A M PALMEIRA – ME**.

OBJETO:**Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contábeis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor global homologado para contratação é de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, de acordo com a proposta e outros documentos que integram esse contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.03.01
MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS: 04.123.0011.2009
ELEMENTO DE DESPESA:339039

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor

Codajás, 16 de NOVEMBRO de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9F6AB34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017-CPL/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017-CPL/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública nova data para abertura do Pregão Presencial n. º 032/2017-CPL/CODAJÁS, no dia 27 de novembro de 2017, às 14:00h objetivando **"Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de**

Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Codajás.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, Manaus/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 17 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4AC671F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA,**no uso de suas atribuições, e**; CONSIDERANDO** o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação**, relativo à **"CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLAR COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR (OBRAS REMANESCENTES) NO MUNICÍPIO DE FONTE-AM"**,objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, constante no relatório acima descrito.

2 – ADJUDICAR em favor da empresa **JJ SERVIÇOS DE PINTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** com o valor global por lote Lote 1 – **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA WALNEY CORREA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta centavos);** Lote 2 - **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA FRANCISCA CREUZA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta centavos);** Lote 3 - **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DO TUPÉ,** valor global de: **R$ 146.157,10 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos),**como vencedora do presente certame licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de FONTE BOA - AM, em 13 de novembro de 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:2D428C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017
Espécie:**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM** e a empresa **JJ SERVIÇOS DE PINTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Objeto: **"CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLAR COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR (OBRAS REMANESCENTES) NO MUNICÍPIO DE FONTE-AM"**. **Projeto/atividade:**
02.13.01.13.392.0182.1.011 – Implantação de Infraestrutura para o Esporte Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: FNDE/MEC. Lote 1 – **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA WALNEY CORREA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta centavos);** Lote 2 - **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA FRANCISCA CREUZA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta centavos);** Lote 3 - **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DO TUPÉ,** valor global de: **R$ 146.157,10 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos);**. Prazo: **90 (Noventa) dias.** Suporte Legal: **Tomada de Preços nº 002/2017**.

FONTE BOA – AM, 13 de novembro de 2017.

GILBRETO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:0C004F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que em face da existência de recursos financeiros, oriundos de Recursos do FNDE/MEC, **AUTORIZA** a empresa **JJ SERVIÇOS DE PINTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.598.354/0001-05a executar os serviços a seguir discriminados, com base nas seguintes normas:

I – A empresa **JJ SERVIÇOS DE PINTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** executará sob regime de empreitada global as obras e serviços de engenharia para a **"CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLAR COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR (OBRAS REMANESCENTES) NO MUNICÍPIO DE FONTE-AM"**, objeto de Tomada de Preços nº 002/2017 e Termo de Contrato nº 003/2017;

II – A fiscalização dos serviços caberá ao Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à empresa contratada aceitar as decisões, métodos e processo de inspeção, bem como obedecer às exigências e especificações técnicas definidas no projeto básico e projeto executivo;

III – O prazo de execução dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento;

IV – A Prefeitura Municipal de FONTE BOA não assume nenhum encargo sobre danos e obrigações sociais a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados;

V – Os materiais necessários à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa ora contratada até a sua completa realização;

VI – O valor global, por lote, das obras e serviços é de: Lote 1 – **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA WALNEY CORREA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta centavos);** Lote 2 - **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA FRANCISCA CREUZA,** valor global de: **R$ 300.099,80 (Trezentos mil, noventa e nove reais e oitenta**

centavos); Lote 3 - **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DO TUPÉ,** valor global de: **R$ 146.157,10 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos),** e será pago através de medições, mediante atestado de que os serviços foram efetivamente executados e aceitos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA;**

VII – O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão à **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;

VIII – A presente **ORDEM DE SERVIÇOS** poderá ser rescindida:

a) Pela **CONTRANTANTE** nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, do art. 78, da lei 8.666/93;

b) De comum acordo entre as partes;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente

IX – Nos termos do inciso XII, do artigo 6º, da lei 8.666/93, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação da presente **ORDEM DE SERVIÇOS,** mediante a fixação da mesma no quadro dos atos oficiais do Executivo Municipal;

X – Fica eleito o foro da Cidade de FONTE BOA – AM, para dirimir dúvidas suscitadas em decorrência desta **ORDEM DE SERVIÇOS**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado de seja.

FONTE BOA – AM, 13 de novembro de 2017.

Pela Contratante
Prefeitura Municipal de Fonte Boa
GILBERTO FERREIRA LISBOA
CPF nº 132.914.402-34
Prefeito Municipal
Contratante

Pela Contratada:
JJ SERVIÇOS DE PINTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.598.354/0001-05
Contratada

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:DF25D5E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 200-2017

DECRETO Nº 200, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo no Setor de Treinamento, Qualificação Profissional e expediente de Pessoal do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA brasileira, CPF: 461.720.922-00, RG: 0252932 para exercer o cargo no SETOR DE TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPEDIENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 14 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2F47632A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 053 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) – – J. E LIMA LEITE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.477.146/0001-49, estabelecida na Cidade de Humaitá, na Rua Marechal Deodoro, nº 327– Centro, neste ato representada pelo Sr. JOÃO EDEVALDO LIMA LEITE, inscrito no CPF nº 421.545.612-68, portador do RG nº 102511669, residente e domiciliado na cidade de Humaitá - AM. Doravante denominados Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ENXOVAL** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 53/2017**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 16 de novembro de 2017.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

J. E LIMA LEITE - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 035/2017

Data do Registro: 16/11/2017

Válido até: 16/11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2017

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	3.000,00	22,00	BRIM FORTE COR VERDE BANDEIRA 100% ALGODÃO	MT	**J E LIMA LEITE - ME**
2	3.000,00	26,00	PERCAL ESTAMPADO 2.2L 100% ESTAMPADO	MT	**J E LIMA LEITE - ME**
3	200,00	25,00	Percal Estampado 150 fios, 2,5L 100% algodão	MT	**J E LIMA LEITE - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BBFB5F76

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HUMAITÁ – AMAZONAS – BIÊNIO 2017/2019 E DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMAS HUMAITÁ PARA O CITADO BIÊNIO

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2017, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência Social, localizada à Rua Municipal II, Centro, Humaitá/AM, esteve presente o senhor Prefeito Municipal, senhor Herivâneo Vieira de Oliveira a fim de empossar os conselheiros municipais que exercerão o mandato no Biênio 2017/2019. Dando início à cerimônia a senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Cláudia Adriana Chaves de Miranda Leal deu as boas vindas e tornando aberta a cerimonia aos Conselheiros.

Logo após este discurso, o senhor Prefeito de Humaitá, Herivâneo Vieira de Oliveira, bem como, as autoridades presentes, Vereador Waldeir Malta. Que também fez uso da palavra, falando sobre a função que o conselheiro te de fiscalizar, colaborar e ajudar a Secretaria de Assistência Social. Por fim o Senhor Prefeito de Humaitá profere o discurso:

O Excelentíssimo Sr. Prefeito, desejou boa as boas vindas a todos o presentes, falou da importância do Conselho Municipal de Assistência Social, da parceria com o governo, para que assim possam realizar os trabalhos de assistência social no município de Humaitá.

Após este momento o senhor Prefeito de Humaitá, Herivâneo Vieira de Oliveira, **DECLARA** empossado o novo Conselho e chamou então na seguinte ordem, um a um, os conselheiros municipais de assistência social para o Biênio 2017/2019 para assinarem o termo de posse que lhes foi entregue naquele momento tudo conforme as indicações impostas pela Lei Municipal nº 053/93:

REPRESENTANTES TITULARES DO GOVERNO
Neomilce de Souza Parente/ Secretaria Municipal de Saúde
Júlio Sérgio Aires/ Secretaria Municipal de Planejamento
Regiclando Moreira Diogo/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
José Bertino Filho/ Secretaria Municipal de Gabinete
Maria Odete Mendonça/ Secretaria Municipal de Educação
Gledson França da Silva/ Secretaria Municipal de Fazenda
Ana Patrícia Santos Vieira/ Secretaria Municipal de Assistência Social

REPRESENTANTES SUPLENTES DO GOVERNO
Guto Corrêa da Cunha
Robertos dos Santos Silva
José Eurípedes
Andreza Siqueira dos Santos
Alexandra Vinhork Nogueira
Dalvo Pereira de Araújo
Sebastiana de Almeida Leal

REPRESENTANTES TITULARES SOCIEDADE CIVIL
Bárbara Kellen Lopes Ferreira/ ISMA Centro do Menor
Geila da Gama de Araújo/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Rafael de Oliveira Lagos/ Associação dos Pais de Nossa Senhora do Carmo
Valdimilse Barros Façanha/ Clube de Mães da Olaria
Adriano Toranelli/ Diocese de Humaitá
Paulo Looze/ Associação Beneficente da Betel
Joeliton Oliveira Gonçalves/ OMEAM

REPRESENTANTES SUPLENTES SOCIEDADE CIVIL
Pedro Cunha Alves
Viviane Aparecida Pereira Melo
Rubinei Duarte Lobato
Lucirene da Silva Siqueira
Sônia Maria de S. Miranda
Helen Sofia Feitosa
Joel Luis Aço Valamatos Moço

Seguindo então o cerimonial, estando então empossado o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019 a Comissão Eleitoral formada para este fim composta pelos seguintes membros: Rosimar Aparecida Mendes, Rosana da Silva Siqueira, Clodoaldo Melo Peres, Arlene Alves Feitosa, Aracy Alves do Amaral e representante do Ministério Público do Amazonas Sra. Rosalina Silva de Farias. Iniciam o processo para escolha da mesa diretora. A Comissão Eleitoral solicita aos membros a inscrição de candidatura. Foram inscritos para concorrer o pleito os Senhor. Adriano Toranelli; pela esfera não-governamental e a senhora. Ana Patrícia Santos Vieira e o Sr. Gledson França da Silva pela esfera governamental. Refletindo o desejo de todos e por aclamação foral eleitos os Senhores, ficando composta da seguinte forma: Presidente: A Sra. Ana Patrícia Santos Vieira; e vice-presidente: O Sr. Adriano Torane.

Após este momento o senhor Prefeito de Humaitá, Herivâneo Vieira de Oliveira, **DECLARAÇÃO** empossado o novo Conselho e chamou então na seguinte ordem, um a um, os conselheiros municipais de assistência social para o Biênio 2017/2019 para assinarem o termo de posse que lhe foi entregue naquele momento tudo conforme as indicações impostas pela Lei Municipal nº 053/93:
Nada mais havendo a ser tratado foi ofertado um coquetel a todos presentes e eu, Rosana, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata que será assinada pelo senhor Prefeito Municipal de Humaitá e por todos aqueles que a aprovaram.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:25453A60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Humaitá, **Herivâneo Vieira de Oliveira**, de acordo com a Lei Municipal nº 053/93, aos Conselheiros Municipais de Assistência Social do Município de Humaitá (AM), para o Biênio 2017/2019.

"COMPROMETO-ME, A EXERCER COM LEALDADE, HONESTIDADE, PATRIOTISMO E ESPÍRITO PÚBLICO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ (AM), OBEDECENDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO".

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Titulares e pelos suplentes.

Humaitá (AM), 17 de novembro de 2017.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Muncipal de Humaitá (AM)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A24DA58

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 5071/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, n.º 015/2017, processo administrativo nº. 5071/2017;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 015/2017 para contratação de empresa para execução do serviço de pintura da casa de apoio aos médicos e posto de saúde do Distrito de Auxiliadora, Município de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, à empresa **R. P. Lemos e Cia Ltda** – EPP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 11.100.653/0001-69, valor total R$ 57.228,34 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais, trinta e quatro centavos).

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 13 de setembro de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89FC1E61

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 178/2017

Aprovada em 26 de Outubro de 2017

Reunião 244ª (ducentésima quadragésima quarta) reunião 133ª (centésima trigésima terceira) extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de Outubro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
CONSIDERANDO o decreto nº 125/2017 – GAB/PREF. Que dispõem da nomeação dos membros da Comissão de Realização, acompanhamento e avaliação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária de Microscopista e Agente de Vigilância em Saúde e o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias de acordo com a Lei Municipal n° 761/2017 – GAB/Pref. De 25 de setembro de 2017, que cria os CARGOS PERMANENTES.

DE ACORDO COM: A apresentação proposta de Adequação de Contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias assim como os cargos de Microscopista ao Decreto: Nº 125/2017 GAB-PREF. De 25 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Através das considerações preconizadas pelo Conselho Municipal de Saúde CMS, aprova com suas devidas comprovações mediante explicação técnicas sobre a importância da realização dos citados processos sendo esses com suas adequadas preconizações assim como ficando como RESALVA neste Conselho Municipal a importância do Acompanhamento destes processos e suas etapas.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 178 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 178 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6544397D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 179/2017

Aprovada em 26 de Outubro de 2017

Reunião 244ª (ducentésima quadragésima quarta) reunião 133ª (centésima trigésima terceira) extraordinária do Conselho Municipal

de Saúde, realizada no dia 26 de Outubro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que O Relatório de Gestão, previsto inicialmente na Lei 8.142, de 1990, em seu art. 4º, como um dos requisitos para o ente federativo receber da União as transferências de recursos para a saúde, foi regulamentado somente agora pela Lei Complementar 141, de 2012, como um importante documento demonstrativo da gestão do SUS, auxiliar do controle interno e externo.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

DE ACORDO COM: A apresentação do 1ª RELATÓRIO QUADRIMESTRAL referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2017 conforme anexo a esta resolução.

RESOLVE:

Através das considerações preconizadas pelo Conselho Municipal de Saúde CMS, aprova com suas devidas comprovações do cumprimento dos dispostos nesta Lei Complementar que define os Conselhos de Saúde. No âmbito de suas atribuições, avaliar a cada quadrimestral o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde da população.

FICAM HOMOLOGADAS AS DECIÕES CONTIDAS NESTA RESOLUÇÃO:

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 179 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 179 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E1A1F8A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 180/2017

Aprovada em 26 de Outubro de 2017

Reunião 244ª (ducentésima quadragésima quarta) reunião 133ª (centésima trigésima terceira) extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de Outubro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprova a **eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá- Amazonas**, que **ocorreu no dia 26/11/2017 às 16:30min** com a escolha do novo Presidente e Vice-Presidente, com mandato de quatro anos, período **(2017/2021),** onde foram eleitos por unanimidade de votos as seguintes conselheiras: **Presidente** – Arinelma Duarte dos Santos, Representação Usuários, 06 (seis) votos e **Vice- Presidente** – Antonieta Relvas Pereira, Representação Gestores, 06 (seis) votos.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 180 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 180 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 26 de Outubro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F4B577C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 181/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017

Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:

Aprova as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá- Amazonas, referente aos meses de Julho e Agosto do ano de 2017.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 181 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do

Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 181 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3923341A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 182/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017

Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprova o Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 03 de Agosto do ano de 2017.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 182 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 182 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:322AA8AA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 183/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017

Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprova a Aquisição de 06 (seis) Motocicletas com o recurso do Piso Fixo de Vigilância em Saúde.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 183 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 183 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A4868EA9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 184/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017

Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprova a Construção de 02 (dois) Laboratórios de Malária nas Comunidades de Cristolândia e Ipixuna.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 184 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 184 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do

Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:417E5D4D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 185/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017

Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprova a Composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá- Amazonas, que ocorreu no dia 14 de Novembro as 16:00min com a escolha do Secretário, Vice- Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, com mandato de quatro anos, período (2017/2021), onde foram eleitos por unanimidade de votos as seguintes conselheiras: Secretário- Nazidi Alves Tavares, Representação Usuários, 06 (seis) votos, Vice- Secretário- Vanilce Mendonça Freire, Representação Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) votos, Tesoureiro- Marcilene Almeida Mota, Representação Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) votos e Vice Tesoureiro- Elivone Melo Peres, Representação Usuários, 06 (seis) votos.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 185 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 185 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15D30C01

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 186/2017

Aprovada em 14 de Novembro de 2017
Reunião 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião 112ª (centésima décima segunda) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Novembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:

Aprova a Nomeação da Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá- Amazonas com os seguintes membros:

Gestores
Titular: **VANILCE MENDONÇA FREIRE**
Representação: Secretaria de Saúde
Suplente: **MARCILENE ALMEIDA MOTA**
Representação: Secretaria de Saúde
Titular: **ANTONIETA RELVAS PEREIRA - VICE PRESIDENTE**
Representação: SUSAM- Unidade Mista de Humaitá- AM
Suplente: **RENATA LAURA FERREIRA MAZZETTO**
Representação: SUSAM- Unidade Mista de Humaitá- AM

Usuários
Titular: **ARINELMA DUARTE DOS SANTOS - PRESIDENTE**
Representação: Movimento Religioso (Pastoral da Criança)
Suplente: **ANA LÚCIA DA SILVA CARVALHO**
Representação: Movimento Religioso (Pastoral da Criança)
Titular: **NAZIDI ALVES TAVARES**
Representação: Povos Indígenas- CONDISI: Conselho Distrital de Saúde Indígena
Suplente: **NILCILENE JACOB**
Representação: Povos Indígenas- CONDISI: Conselho Distrital de Saúde Indígena
Titular: **ELIVONE MELO PERES**
Representação: Movimentos Sociais e Populares Organizados (Centro do Menor)
Suplente: **RONEY NASCIMENTO DA SILVA**
Representação: Movimentos Sociais e Populares Organizados (Centro do Menor)
Titular: **DNÁVIA MIRANDA NEVES LOBATO**
Representação: Associações de Portadores de Deficiências (APAE)
Suplente: **CAMILA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA**
Representação: Associações de Portadores de Deficiências (APAE)

Trabalhadores da Saúde
Titular: **ELISABETA DECESARO**
Representação: Trabalhadores da Saúde Municipal
Suplente: **SAYLA KESSLA LOBATO DA COSTA**
Representação: Trabalhadores da Saúde Municipal
Titular: **ALZIMAR SANTOS DA SILVA**
Representação: Trabalhadores das Fundações de Saúde ACS (Agente de Comunitário de Saúde)
Suplente: **JOÃO KLIMASEWSKI DE SOUZA**
Representação: Trabalhadores das Fundações de Saúde ACE (Agente de Combate as Endemias)

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 186 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 186 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Novembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do

Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28923274

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 36/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Pedro Paulo Castro de Almeida, constante em seu expediente datado de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA**, a Cidade de Manaus no dia 08 de novembro de 2017, com saída às 7h da manhã do dia 08/07 e retorno no mesmo dia às 18h da noite, no intuito de participar da reunião para tratar dos tramites necessários para a celeridade exigida, acerca da Construção de Penitenciaria Federal, na Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de novembro de 2017.

VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ciente:
PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
CPF Nº 438.796.082-53

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:828D44CF

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 37/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador JAKSON PINHEIRO, e dá outras providências.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Jakson Pinheiro, constante em seu expediente datado de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **JAKSON PINHEIRO**, a Cidade de Manaus no dia 08 de novembro de 2017, com saída às 7h da manhã do dia 08/07 e retorno no mesmo dia às 18h da noite, no intuito de participar da reunião para tratar dos tramites necessários para a celeridade exigida, acerca da Construção de Penitenciaria Federal, na Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de novembro de 2017.

VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ciente:
JAKSON PINHEIRO
CPF Nº 495.127.492-20

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:48327169

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 38/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL, e dá outras providências.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Alessandro Pereira Carbajal, constante em seu expediente datado de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, a Cidade de Manaus no dia 08 de novembro de 2017, com saída às 7h da manhã do dia 08/07 e retorno no mesmo dia às 18h da noite, no intuito de participar da reunião para tratar dos tramites necessários para a celeridade exigida, acerca da Construção de Penitenciaria Federal, na Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de novembro de 2017.

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
Presidente em Exercício

Ciente:
ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
CPF Nº 751.002.402-10

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:DC3934C1

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 35/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador LARISSA RUFINO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereadora Larissa Rufino Gomes, constante em seu expediente datado de 03 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES**, ao Distrito Federal, nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, em visita Institucional ao Congresso Nacional, na Câmara de Deputados e Senado Federal em Brasília.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de novembro de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

Ciente:
LARISSA RUFINO GOMES
CPF Nº 008.888.042-78

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:E37AE6C9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA N. 012/2017 - SRP

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.628.533/0001-73;

Objeto: **"Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico"**; pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 16/11/2017. As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sem reserva de dotação orçamentária.

Iranduba-AM, 16 de Novembro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:047ECFBE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2017

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 27/10/2017. EDIÇÃO 1970. CODIGO IDENTIFICADOR, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.
Onde se lê:
CONVÊNIO 821621/2017.

Leia-se:
CONVÊNIO 821621/2015.

Iranduba - AM, 03 de Novembro 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:1EDF87B0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA N. 018/2016 - SRP

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: E S DA CRUZ COMERCIO - EPP, CNPJ: 06.136.794/000-00; Objeto: **"Contratação De Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente"**; pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2017. As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sem reserva de dotação orçamentária.

Iranduba-AM, 16 de Novembro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:9376BDE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0200, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXONERA do Cargo que especifica, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, o senhor **JOÃO THOMÉ VERÇOSA MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO**, do Cargo de Chefe da Representação do Município na Capital, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 31.10.2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 03 de novembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D3FE33C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA Gestor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c as disposições da Lei Municipal n. 342, de 19 de setembro de 2017, que reestrutura o Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a exoneração do senhor **BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o qual estava designado como gestor financeiro do Fundo Municipal de Saúde e representante do Poder Executivo Municipal para a movimentação das contas exclusivas do mesmo;
CONSIDERANDO a nomeação da senhora **KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS** para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o gestor financeiro do Fundo Municipal de Saúde e representante do Poder Executivo Municipal para a movimentação das contas exclusivas do Fundo, conforme o Art. 3º e seus incisos, da Lei Municipal n. 342, de 19 de setembro de 2017; e
CONSIDERANDO, ainda, o interesse da Administração Publica,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, a contar desta data, a senhora **KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS**, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara, bem como representar o Poder Executivo Municipal na movimentação das contas exclusivas do Fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 31 de outubro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:24050380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO T.P Nº 005/2016

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO T.P Nº 005/2016 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a Empresa KELLY AMBROSIO NETO - ME, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a Prefeitura Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor GEAN CAMPOS DE BARROS, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea – Am, na Estrada do Aeroporto, s/n - Pantanal, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Firma KELLY AMBROSIO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.289.738/0001-62, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor José Nogueira de Oliveira, brasileiro, casado, Portador do RG nº 0400403-5 SSP/AM e do CPF nº 099.730.602-53, domiciliado na Avenida 14 de Maio, nº 429 – Centro, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2016, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo prazo: 31/12/2017 à 30/06/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 16 de novembro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:950B483E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Reverendo Pastor; Antônio Alves dos Santos Filho, Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manacapuru - IEADAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Reverendo **ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO**, Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manacapuru - IEADAM, pelos relevantes serviços prestados ao município de Manacapuru nas áreas religiosas, sociais, culturais desse estado e demais seguimentos**.**
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:ABC5C9DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao senhor Ariovaldo Ferreira Vasconcelos, Professor credenciado modular presencial da UEA e UFAM/PARFOR, e ex-Secretário de Educação de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedida Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao senhor **Ariovaldo Ferreira Vasconcelos,** Professor credenciado modular presencial da UEA e UFAM/PARFOR, e ex-Secretário de Educação de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o art. 1º, prevista no art. 160, Inciso II do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de outubro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3F9C8526

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 182-2017

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 182/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08181-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma da Escola Municipal São João – Vila do Ubim, Rodovia AM 070 KM 47, Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/08181-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: J S F N EIRELI - ME**,** CNPJ Nº. 28.161.986/0001-09, com o valor de R$ 149.737,87 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), Classificação Orçamentária:
10021612361610000 – Reforma e/ou, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 11 FUNDEB 30%, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/08181-00/PMM.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:805A0381

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 033/2017-CGPL

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que:

Onde –se lê: Registro de Preços para eventual aquisição de Sistema da Tecnologia da Informação tipo menor preço por Item, compreendendo: Sistema de Contabilidade Pública, RH, Folha de Pagamento de Pessoal e Patrimônio para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transportes de Manacapuru - IMTRANS.

Leia – se: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o serviço de implantação e suporte do Sistema de Tecnologia da Informação tipo menor preço por Item, compreendendo: Sistema de Contabilidade Pública, RH, Folha de Pagamento de Pessoal e Patrimônio para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transportes de Manacapuru - IMTRANS

Manacapuru-AM, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:40DD873E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 166/2017-CGPL/PMM, Processo nº 2017/08465-00-PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 19, do dia 25 de Outubro de 2017 – ANO IX Nº. 1968, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"R$ 45.672,00 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais) e R$ 25.723,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)".

Leia-se:
"R$ 42, 841,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais) e R$ 28.554,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)".
.
Manacapuru, 17 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:340C8E72

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CV 165-2017

EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 165/2017-CGPL/PMM, Processo nº 2017/07461-00-PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 19, do dia 25 de Outubro de 2017 – ANO IX Nº. 1968, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"Fonte de Recurso – 11 FUNDEB 30%".

Leia-se:
"Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS".
.
Manacapuru, 09 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:17D76C90

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017-CGPL,** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Mão de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Manacapuru/AM, pelo menor preço por item, com abertura realizada no 06/11/2017 às 13:00h, foi considerada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, desde já fica avisada a reabertura para o dia 01/12/2017 às 08:00h.
O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:E71B9085

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 185/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08426-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada serviços de obras e engenharia para realizar reforma da Escola Municipal Cremilda Barros da Silva, Comunidade Mundurucus – Lago do Timbó no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/08426-00/PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: A C PEREIRA NAVEGAÇÃO EPP**, CNPJ Nº.** 20.746.880/0001-57, com o valor de R$ 128.004,74 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), Classificação Orçamentária:
20163212361620000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 11 FUNDEB 30%.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:07F9EB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 833 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **Prefeito do Município de Manacapuru – Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que a Lei de n° 84 de 06 de setembro de 2010 Institui no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, no dia 20 (segunda - feira) de novembro de 2017, salvo os serviços essências, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares serviços de urgência e emergência de saúde funcionarão normalmente, sem interrupções.

Parágrafo Único. Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação a realizar a reposição do referido dia Letivo, em momento oportuno para que não prejudique o calendário escolar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 10 (dez) dia do mês de novembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA DÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:39422D5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **Edital de Convocação de Interesse PÚblico** publicado em 11 de Outubro de 2017, com a finalidade de cadastramento das pessoas interessadas ex - beneficiárias de doação de **Títulos Definitivos** de lotes de terras emitidos no Bairro Nova História, zona rural do Município de Manaquiri, com prazo de 17 de outubro a 17 de novembro de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo de convocação para dar maior oportunidade das pessoas interessadas em procurar a Prefeitura Municipal para fins de cadastramento,

RESOLVE:

AMPLIAR para **01 de Dezembro de 2017**, o prazo final para o cadastramento das pessoas interessadas de que trata a tabela do Anexo Único do Decreto Municipal nº 040, de 05 de Outubro de 2017, para Comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal**, sito a Rua Pedro Pastor nº 41, centro, nos horários de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h:00, com a finalidade de preencher o formulário específico e juntar documentação para fins de inscrição no cadastro social de pretensos beneficiários de áreas de domínio público,

conforme regras e critérios estabelecidos em lei e demais normas vigentes.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:756104A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece vínculo laboral de servidor municipal que especifica, no âmbito do Município de Manaquiri, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o "caput" do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo, defender os interesses do Município, seus Munícipes e Servidores, adotar de acordo com a Lei todas as medidas administrativas de utilidade pública, inclusive com a revisão de atos anteriormente expedidos ou determinar anotações e registros;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Senhor MILTON DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, casado, nascido em 17/12/1953, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 196.751/AM, CPF nº 136.282.082-20, inscrito no PIS/PASEP nº 1.704.593.382-5, que requer o reconhecimento do Município de Manaquiri/Prefeitura, do seu vínculo funcional conforme registro em CTPS datado de 01/05/1983;
CONSIDERANDO que o Servidor Municipal MILTON DE SOUZA MONTEIRO, na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, encontrava-se há pelo menos cinco anos continuados com contrato de trabalho no cargo de Professor Rural no âmbito do Município de Manaquiri/Prefeitura,
RESOLVE:
Art. 1º - RECONHECER o vínculo do Senhor MILTON DE SOUZA MONTEIRO como estável no serviço público municipal desde a data de 01/05/1983.
Art. 2o. Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas cabíveis para registros nos assentamentos funcionais da Prefeitura de Manaquiri, para fins administrativos e previdenciários.
Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
,
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:2DCB81E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI Nº 899/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO

I – B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Controlador Interno	CC-1	01	4.000,00
Subcontrolador Interno	CC-1	01	3.000,00

Câmara Municipal de Manicoré, AM. 21 de agosto de 2017.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D2553143

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA No.001/2017 que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO FLUVIAL E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, tendo sido saneado quando necessário, e oportunizado aos interessados licitantes sempre o direito ao contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **PROJETTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ nº 63.681.373/0001-95, com sede na Rua Álvaro Franca s/n, Centenário, Bairro Colônia, CEP 69.100-000, município de Itacoatiara, estado do Amazonas, pelo valor global de **R$ 8.916.903,46** (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através da Concorrência Pública nº 001/2017, em favor da empresa **PROJETTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 17 de NOVEMBRO de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:49080D04

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1737, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria n° 0393, de 25 de janeiro de 2017, à servidora **NATHALIE RAYA**, Farmacêutica-Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao disposto no Art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento (anexo), a considerar de 01 de novembro de 2017.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7941D49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1738, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC – 7**, com lotação Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1268, de 13 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9E270790

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1759, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELIZANGELA DA SILVA CORREA**, Cozinheira/Merendeira-ZR Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 03/11/2017 a 02/03/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:18D80160

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1760/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **KALIRIA SILDIANE CADETE BRITO,** Assessor Técnico II - CC-4, matrícula 8387, portador(a) do RG nº 2367264-1 SSP/AM e CPF nº 000523062-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** a empreender viagem à cidade de Parintins-AM, para participar do II Encontro da Rede Estadual Inclusiva – GT Amazonas e Reunião na Secretaria Municipal de Educação.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 07/11/2017 a 13/11/2017, conforme Memorando nº 675/2017-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A6DBC1C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1761/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO,** Chefe da Educação Indígena, matrícula 7329, portador(a) do RG nº 1395216-1 SSP/AM e CPF nº 603.739.892-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do "II Encontro de Coordenadores Municipais de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas."
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 07 a 10/11/2017, conforme Memorando nº 655/2017-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B78671A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1762/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **DENY DORZANE MARTINS,** Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula 6326, portador(a) do RG nº 0987703-7 SSP/AM e CPF nº 524.363.301-15, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar da "11ª Conferência Estadual de Assistência Social, com o Tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS."
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 08 a 09/11/2017, conforme Memorando nº 1327/2017-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:317C3E75

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1763/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **LUANA DA SILVA FERREIRA,** Assistente Social contratada, matrícula 7383, portador(a) do RG nº 17203546 SSP/AM e CPF nº 776.914.072-20, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar da "11ª Conferência Estadual de Assistência Social, com o Tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS."
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 08 a 09/11/2017, conforme Memorando nº 1328/2017-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0F646046

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1764/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **TARIK FELIPE SARRAZIN DO NASCIMENTO,** Psicólogo contratado, matrícula 7489, portador(a) do RG nº 1864825-8 SSP/AM e CPF nº 003.873.412-50, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar da "11ª Conferência Estadual de Assistência Social, com o Tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS."
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 08 a 09/11/2017, conforme Memorando nº 1329/2017-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A175D21D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1765/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ELIMARA MENDES FERREIRA,** Chefe Departamento de Ensino, matrícula 7345, portador(a) do RG nº 1924133-0 SSP/AM e CPF nº 814.560.692-68, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar da "Formação dos Coordenadores Municipais da Olimpíada da Língua Portuguesa."
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 13, 14 e 16/11/2017, conforme Memorando nº 683/2017-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3477963D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1774, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **RAIMUNDA SENILDES DE FREITAS,** no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 30/10/2017 a 30/01/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:04CD380B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1775, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MARIA GEORGETE PEREIRA SOARES,** no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 30/10/2017 a 29/11/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1776C661

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1776, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MARIA NEY CORRÊA MARINHO,** no Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e no Cargo de Fiscal de Tributos Municipais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, órgãos vinculados à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 31/10/2017 a 30/11/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E3FB7F48

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1777, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **LUCIANE DIAS GUIMARÃES,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 31/10/2017 a 30/11/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CFC64F91

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1778, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **DENIZE ARAÚJO GÓES,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 31/10/2017 a 30/11/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7C4FD6F1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1779, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 27/10/2017 a 26/11/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3B976F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1780, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **MANOEL DE SOUZA TAVARES,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo

com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 31/10/2017 a 30/11/2017.

II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:82D4F8E5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO a Lei Promulgada Estadual nº 084/2010, de 06/07/2010, a qual Institui no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR FERIADO o expediente do dia **20 de novembro de 2017**, (segunda-feira), nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C836C59

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1781, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **KLINGER MONTEIRO PINHEIRO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 20/10/2017 a 20/11/2017.

II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3191B352

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1782, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MONICA DE JESUS CAVALCANTE BATISTA,** Cozinheira/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 20/10/2017 a 19/12/2017.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:09EE1511

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1793, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

I - DESIGNAR até ulterior deliberação, o Senhor **THOMSON SAMOHT,** Secretário Municipal de Administração e Planejamento – SG-C -SEPLAN, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo – SG-C - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9ED0A579

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 015/2017, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas RM NAVECA - EPP e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **RM NAVECA - EPP**, com sede na Rua Ferreira Pena, 2996, Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-360, inscrita no CNPJ nº. 05.613.884/0001-73, **os ITENS DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 149, 159, 176, 178, 179, 181, 185, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 255** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 2.681.482,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos);**

II — ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, com sede na Avenida Ayrão, nº 690, Bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-010, inscrita no CNPJ nº. 04.214.086/0001-06, **os ITENS DE 9,14, 21, 35, 45, 46, 50, 66, 67, 68, 69, 78, 98, 99, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 225, 226, 240, 242 e 243**, do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 568.717,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos);**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 015/2017, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nhamundá".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 13 de Novembro de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:48D9D5B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017 - CML/PMNA

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2017 – CML/PMNA, do tipo menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto Construção de 55 (cinquenta e cinco) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) Tipo 3, a ser executada no município de Novo Aripuanã, através do convenio firmado com a FUNASA, no Estado do Amazonas, conforme CONVÊNIO com registro no SICONV sob o n.º 830959/2016.
Data de Abertura:06/12/2017 as 9:00h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito à Avenida 16 de Fevereiro nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, Fone: 97 – 3379-1248, email:
licitacaonovoaripuana@gmail.com, site
http://transparencia-novoaripuana.org.
Horário p/retirada edital: 08:00 as 14:00h na Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM
Valor da Obra: R$ 774.232,00
Edital: O Edital, Projeto Básico e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura de Novo Aripuanã, citada no endereço acima, no horário das 08h00min às 14h00min, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) caso o interessado, queira os mesmos impressos, mais podendo ser retirado por pendrive ou CD, em ambos os caso e necessário ser assinando o termo de retirada de Edital.

Novo Aripuanã/AM, 17 de Novembro de 2017.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:CFF4CD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO

Considerando o rendimento resultante das aplicações financeiras do valor principal recebido, conforme Plano de Trabalho em anexo, as PARTES decidiram, em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo:
PROPONENTE: Fundação Amazonas Sustentável – FAS, Fundação de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 09.351.359/0001-88 e com sede na Capital do Estado do Amazonas à Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, neste ato representado pelo seu Superintendente Técnico-Científico, o Sr. Eduardo Costa Taveira, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG n° 12999474 SSP/AM e CPF n° 601.314.622-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 15, quadra 12, n° 08, Condomínio Villa Verde, bairro Santo Agostinho.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ: - 21.650.506/0001-16, localizado à Rua Conego Bento, 26 - Centro, Novo Aripuanã/AM, neste ato representado pelo Sr. **AMINADAB MEIRA DE SANTANA,** brasileiro, portador da cédula de identidade de n. º 0563401-6, inscrito no CPF sob n. º 149.657.802-30, residente e domiciliado à Rua Visconde de Camaragibe, 204 – Flores – Parque das Laranjeiras, CEP 69058-070, Manaus/AM.
A PROPONENTE e a CONCEDENTE têm entre si, justo e conveniado o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o valor especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de R$ 628.573,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para R$ 646.031,96 (seiscentos e quarenta e seis mil trinta e um reais e noventa e seis centavos) em decorrência dos rendimentos do valor concedido.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores alocados nas rubricas apresentadas no Plano de Trabalho originário serão transferidos para novas rubricas, conforme novo Plano de Trabalho em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: o prazo especificado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do 1° Termo Aditivo ao termo de colaboração principal, assinado em 15 de fevereiro de 2016, entre a **PROPONENTE** e a **CONCEDENTE**, passará de 24 (vinte e quatro) meses e 15 (quinze) dias para 30 (trinta) meses e 15 (quinze) dias, desta forma passa a ter como prazo de vigência a data final o dia 30 de junho de 2018.
CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração do valor, o Plano de Trabalho anexo substituirá aquele constante do termo de colaboração principal.
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por fim haverem ajustado, afirmam o presente em duas vias de igual de teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos em direito permitido.

Novo Aripuanã, 09 de outubro de 2017.

_____ PROPONENTE	_____ CONCEDENTE
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
R.G:_____	R.G:_____
CPF:_____	CPF:_____

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:58F3CBB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 306/CMP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIdOr DO QUADRO EFETIVO DA cÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o contido nos termos do Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de Agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no Processo Administrativo nº 011/2017-AJ/CMP;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor abaixo relacionado, completou em 01/04/2017, 05(cinco) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos nas leis acima;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **ADAILSON CAMPOS PEREIRA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parintins no cargo de Recepcionista, Matrícula nº 263, relativo ao exercício de 2012 a 2017, a contar de 20/11/2017 a 17/02/2018; 03(três) meses de **Licença Prêmio,** conforme dispõe o Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de Agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Prêmio concedida, na ficha funcional do servidor, conforme o período estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Novembro de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3A011530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2017, do tipo "menor preço por lote", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Aquisição de equipamentos para atender o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 17 de novembro de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BFC27B30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 351/2017

PORTARIA Nº. 351/2017 –
PMP/GP de 16 de novembro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 034/2017 – PMP/PGM, de 08 de novembro de 2017,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR,** Procurador Jurídico**,** a viajar à cidade de Rio Branco – AC, entre os dias 20/11/2017 a 23/11/2017, para tratar assuntos de interesse do município.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C387D027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 352/2017

PORTARIA Nº. 352/2017 –
PMP/GP de 16 de NOVEMBRO de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0369/2017 – SEMED/GS, de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JORGE ANTONIO BERNAOLA PEREA, Nutricionista,** para viajar a cidade de MANAUS - AM, entre os dias 23/11/2017 a 25/11/2017, para participar Formação aos Municípios do Amazonas sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Cidade de Manaus – AM.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - O valor da diária que cita o artigo anterior, está embasado no artigo 6º da Lei que estabelece normas, critérios e valores para subvenção de diárias aos membros do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 4º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:91672AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 353/2017

PORTARIA Nº. 353/2017 –
PMP/GP de 16 de novembro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0369/2017 – SEMED/GS, de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **REGINA CANDIDO VENANCIO, Nutricionista,** para viajar a cidade de MANAUS - AM, entre os dias 23/11/2017 a 25/11/2017, para participar da Formação aos Municípios do Amazonas sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - O valor da diária que cita o artigo anterior, está embasado no artigo 6º da Lei que estabelece normas, critérios e valores para subvenção de diárias aos membros do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 4º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0AC18A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 354/2017

PORTARIA Nº. 354/2017 – PMP/GP de 16 de novembro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0369/2017 – SEMED/GS, de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ANTONIO EDMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO, Professor,** para viajar a cidade de MANAUS - AM, entre os dias 23/11/2017 a 25/11/2017, para participar da Formação aos Municípios do Amazonas sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - O valor da diária que cita o artigo anterior, está embasado no artigo 6º da Lei que estabelece normas, critérios e valores para subvenção de diárias aos membros do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 4º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini. 16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:71AF6846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 355/2017

PORTARIA Nº. 355/2017 –
PMP/GP de 16 de novembro de 2017.

REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGA as Portarias a seguir com todos seus efeitos. Segue abaixo as Portarias:

PORTARIA Nº. 264/2017 – PMP/GP de 04 de agosto de 2017
PORTARIA Nº. 263/2017 – PMP/GP de 04 de agosto de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E3E1C30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 356/2017

PORTARIA Nº. 356/2017
PMP/GP de 16 de novembro de 2017.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº099/SEMPA/2017 de 16 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA CARVALHO,** Secretário Municipal de Produção e Abastecimento**,** a viajar à cidade de Manaus – AM, entre os dias 18/11/2017 a 27/11/2017, para tratar assuntos pertinentes a administração pública municipal com a seguinte finalidade: Encontro com Secretário de Estado de Produção Rural do amazonas; Reunião com o Presidente do IDAM; encontro com o deputado estadual Orlando Cidade; solicitação de maquinas, equipamentos e sementes de grão e hortaliças (Sistema SEPROR) etc.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:79689DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2017 - COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 357/2017 PMP/GP de 17 de novembro de 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1266/2017-SEMSA/GS de 16 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a senhora **MICHELLE SOARES DE SOUZA,** Enfermeira, para desempenhar o cargo de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO no município de Pauini.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, em 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini. 17/11/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DA8587BC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 002/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Tomada de Preço Nº 002/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE (PESSOA JURÍDICA) PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A "CONSTRUÇAO DE 01 (UM) CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: J. A. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 07.903.500/0001-82, vencedora com o valor Global de R$ 1.134.876,23 (um milhão cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)..

Pauini - AM, 31 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BB16961C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 017/2017
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº002/2017 CPL
PROCESSO: Processo Nº057/2017
PARTES: J. A. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 07.903.500/0001-82 (pela contratada), ELIANA OLIVEIRA AMORIM – Prefeita (pela contratante)
OBJETO: "CONSTRUÇAO DE 01 (UM) CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM"
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0204.1.004 – Implantação de Infraestrutura de Esporte e Lazer. Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações / 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01(RP) e 010 – (Ministério dos Esportes).
Valor: R$ 1.134.876,23 (um milhão cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7BA7A6C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Concorrência Pública nº 001/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, estabelecida através do Decreto Legislativo n° 013/2017,** torna público aos interessados na **Concorrência Pública nº 001/2017** que após a análise da documentação de habilitação das empresas credenciadas apresentados no dia 20 de outubro de 2017, às 09h30, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** resolve CLASSIFICAR a proposta da empresa: **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** por apresentar proposta de acordo com o exigido em edital, sendo a mesma VENCEDORA do certame. Sendo assim, abre-se o prazo para a "Garantia do Contrato" conforme o subitem 19.1 do edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme subitem 19.4 do edital.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados anteriormente, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 21 de novembro de 2017.

JOELSON RUIZ CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:0623DD1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público aos interessados na **Tomada de Preços nº 017/2017** que após a análise da documentação de habilitação das empresas credenciadas apresentados no dia 01 de novembro de 2017, às 14h, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO, NA COMUNIDADE TIRIRICA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA.** Ao iniciar a análise da documentação foi aferido que a empresa: **E M LEAL DE SÁ - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.20.282.253/0001-02, não apresentou **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** em validade conforme o solicitado em edital no subitem 6.3.2.6, contudo a empresa apresentou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123 e suas alterações o, sendo assim a Comissão

fazendo uso da prerrogativa estabelecida em Lei, informa a empresa que a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, condicionando a sua habilitação a apresentação da Certidão de FGTS válida. Dando seguimento a análise das documentações de habilitação da empresa **CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.125/0001-69 foi observado que a mesma atendia de forma satisfatória a todas as exigências do edital. Sendo assim o Presidente da Comissão declara a empresa **CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA-ME** *HABILITADA* para a próxima fase do certame, que será a abertura das propostas.
Os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação deste aviso.
Demais esclarecimentos estarão à disposição na sala da CPL da Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva, 16 de novembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FF932895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 018/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público aos interessados na **Tomada de Preços nº 017/2017** que após a análise da documentação de habilitação das empresas credenciadas apresentados no dia 06 de novembro de 2017, às 08h30, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE 02 QUADRAS DE AREIA, NO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM.** Ao iniciar a análise da documentação foi aferido que a empresa: **J. A. UCHOA JUNIOR E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.07.903.500/0001-82, apresentou Garantia da Proposta datada do dia 06/11/2017, contrariando ao subitem 3.3.1.4.3 que diz que o recolhimento previsto no subitem 3.3.1. deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis anteriores à data da sessão pública de recebimento das documentações e propostas de preços pela COMISSÃO, observou também que a empresa não apresentou Declaração de Fornecedor e Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, contrariando o subitem 3.1 do edital em questão, sendo assim o Presidente juntamente com a Comissão de Licitação resolveu INABILITAR a empresa acima citada por não atender a todas as exigências do edital. Dando continuidade à análise das documentações da empresa, passou-se a empresa **JR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.243/0001-80 e foi observado que a mesma não apresentou declaração de visita técnica contrariando o subitem 6.3.3.13, sendo assim a Comissão juntamente com o Presidente, resolvem INABILITAR a empresa antes citada por não atender a todas às exigências do edital em questão. Dando seguimento a análise das documentações de habilitação das demais empresas: **SL AMAZONAS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.310.579/0001-66; **ENGCOP ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.14.259.730/0001-16; **ARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.13.953.531/0001-40; **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.24.031.278/0001-94 e **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.217/0001-04 foi observado que as mesmas atendiam de forma satisfatória a todas as exigências do edital. Sendo assim o Presidente da Comissão declara as empresas: **SL AMAZONAS SERVIÇOS LTDA, ENGCOP ENGENHARIA LTDA - EPP, ARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME e JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA-ME** *HABILITADAS* para a próxima fase do certame, que será a abertura das propostas.
Os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação deste aviso.
Demais esclarecimentos estarão à disposição na sala da CPL da Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva, 16 de novembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:A907FA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 019/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** torna público aos interessados na **Tomada de Preços nº 019/2017** que após a análise da documentação de habilitação das empresas credenciadas apresentados no dia 06 de novembro de 2017, às 14h, cujo objeto é a **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAYSON SIQUEIRA PINTO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM.** Ao iniciar a análise da documentação foi aferido que a empresa: **JR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.243/0001-80 e foi observado que a mesma não apresentou declaração de visita técnica contrariando o subitem 6.3.3.13, sendo assim a Comissão juntamente com o Presidente, resolvem INABILITAR a empresa antes citada por não atender a todas às exigências do edital em questão. Dando seguimento a análise das documentações de habilitação das demais empresas: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.21.415.557/0001-63; **CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.048.430/0001-98; **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.217/0001-04; **CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.125/0001-69 e **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.24.031.278/0001-94 foi observado que as mesmas atendiam de forma satisfatória a todas as exigências do edital. Sendo assim o Presidente da Comissão declara as empresas: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA-ME e NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME** *HABILITADAS* para a próxima fase do certame, que será a abertura das propostas.
Os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação deste aviso.
Demais esclarecimentos estarão à disposição na sala da CPL da Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva, 16 de novembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C23AEF60

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Nº 039849/2016 com o Objetivo Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – Rio Preto da Eva – AM / 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva - AM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº **360 de 06 de setembro de 2012**, que regem o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM;

CONSIDERANDO que as Leis n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.1º - Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado, e a Lei nº 8142 , que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências .

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 507 de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto Nº 6.170 de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e dá outras providências. Os **MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA e CHEFE DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

CONSIDERANDO a lei complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outra providencia.

CONSIDERANDO o decidido em Plenária, que o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva acompanhará e fiscalizará todo o andamento deste projeto,

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva realizada no dia 16.11.2017,

RESOLVE:

Art. 1 - **APROVAR** a Proposta Nº 039849/2016 com o Objetivo Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – Rio Preto da Eva – AM / 2017.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, em 16 de Novembro de 2017.

MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº 015/2017 – CMS/RPE – AM datada de 16 de novembro de 2017.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017
Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9C6CF8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ESPORTES e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **ANTONIO IRALDO NOGUEIRA DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8854BA0B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 1350/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 036/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,** em favor das empresas**:**
AR RODRIGUEZ E CIA LTDA, CNPJ 04.562.591/0001-41: vencedora dos Itens 01, 33, 34, 35, 40, 56, 58, 70, 94, 96, 112, 113, 114, 122, 133 e 140, perfazendo o Total no valor de R$ 11.916,50 (onze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ 05.492.895/0001-42: vencedora dos Itens 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 88, 93 e 144, perfazendo o Total no valor de R$ 15.363,50 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06: vencedora dos Itens 02, 03, 06, 36, 43, 71, 72, 73, 75, 76, 87, 89, 99, 101, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 142, 143 e 145, perfazendo o Total no valor de R$ 47.360,90 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos);
W.N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA – EPP, CNPJ: 17.119.265/0001-06: vencedora dos Itens 07, 08, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 81, 85, 86, 95, 97, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 131, 135, 136, 138 e 142, perfazendo o Total no valor de R$ 83.744,70 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:9B695943

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 1351/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 037/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,** em favor das empresas**:**
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 22.636.233/0001-18: vencedora dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23 e 25, perfazendo o Total no valor de R$ 18.160,95 (dezoito mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos);
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06: vencedora do Item 04, perfazendo o Total no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais);
W.N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA – EPP, CNPJ: 17.119.265/0001-06: vencedora dos Itens 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 21 e 24, perfazendo o Total no valor de R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E46BA692

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 1266/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 035/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, visando atender as Secretarias Municipais do Município,** em favor da empresa**:**
ELIZANGELA ALVES DE LIMA-EPP, CNPJ 26.543.786/0001-87: com o valor global de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 16 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2BB3168C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 099 DE 17 NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, às cidades de Manaus e Brasília/DF para tratar de assuntos do Município e,

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo de Prefeito em Exercício para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 17 a 24 de novembro de 2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F49C553E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no uso das atribuições previstas no artigo 196 da Lei Municipal nº 096/82 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), tendo em vista o disposto nos artigos 197 e seguintes da Lei Municipal nº 096/82 e:

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 2484/2011-TCE-Primeira Câmara, exarada no Processo TCE nº 3312/2010, que julgou ilegal o

ato de admissão de pessoal realizado através de Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, conforme Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1301/2017-DEPRIM, expedido pelo TCE/AM em 07/11/2017, através do qual o Prefeito Araildo Mendes do Nascimento foi instado a fazer cessar os efeitos das admissões tidas como ilegais pelo TCE/AM, adequando-se às decisões por ele proferidas, sendo advertido que o não cumprimento poderá implicar nas penalidades cabíveis, consoante disposto nos artigos 308, V, "b" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no processo nº 4003354-26.2013.8.04.0000, em 11/10/2017, que determina que a cassação dos efeitos do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010 deve ser precedida da instauração de processo administrativo que possibilite o exercício do contraditório e da ampla defesa, inafastáveis garantias fundamentais, conforme disposto no artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal, em virtude do desfazimento do ato repercutir no campo dos interesses individuais dos servidores admitidos à época,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NILSON FONTES RODRIGUES** presidente da comissão processante, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Transportes, matrícula funcional nº B.008.1A; **ADRIANO SARMENTO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº C.013.2A; e **OMILDA DA SILVA MENEZES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional nº D.019.2A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com prazo de 60 (sessenta) dias, destinada a dar cumprimento à Decisão nº 2428/2011-TCE/AM, que implica no desfazimento das admissões realizadas através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/ 2010, tidas como ilegais pelo TCE/AM, concedendo aos servidores públicos atingidos pelo ato o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BAC41CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Administração do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **Considerando** a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à Capital do Estado do Amazonas para Participar do Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro; fechamento da folha de novembro e fechamento contábil no escritório de contabilidade da Prefeitura de Santa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS,** Secretário de Administração, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro, fechamento da folha de novembro e fechamento contábil no escritório de contabilidade, no período de 17 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AC16700E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Chefe de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Chefe dos Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para Participar do Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **GRACILENE JACINTO ALMEIDA,** Chefe dos Recursos Humanos, para viajar a cidade de Manaus/AM para Participar do Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro de 2017.
Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B8B80F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo da Prefeitura

Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Chefe dos Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para Participar do Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora **FRANCILE VENANCIO CARDOSO,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Manaus/AM para Participar do Curso de "**AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO**" na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas/TCE de 21 a 24 de novembro de 2017.
Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8DB23340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal da Defesa Civil à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES,** Coordenador da Defesa Civil, para participar da elaboração dos projetos para aquisição viaturas motorizadas: terrestres e fluvial e equipamentos de combates a incêndios Florestais e urbano, no período de 21 a 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:D21394F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre o pagamento de Diárias ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Araildo Mendes do Nascimento às cidades de Manaus e Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 07 (sete) diárias a contar do dia 17 a 24 de novembro, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do deslocamento do Prefeito no trecho SIRN/MAO/BSB/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, apresentar obrigatoriamente no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de novembro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F3A8B5B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providencias.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM e;

CONSIDERANDO *o Decreto de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM.*

***CONSIDERANDO** o Memorando nº 1302/2017 – SEMEC, datado de 09 de novembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM, nomeados através do Decreto de 20 de abril de 2017:

COMISSÃO COORDENADORA:
Clovis Batista Maia – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Edberto Gama Brito – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

EQUIPE TÉCNICA:
Luciane Dias Moreira **–** Secretária;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto de 20 de abril de 2017.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 09 de novembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:9AEB5628

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETORNO DE SUBSÍDIO A INTEGRALIDADE

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Município para controle dos gastos com pessoal e alcance dos limites impostos pelo artigo 20, inciso III, *alínea* 'b' da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 surtiram efeitos no mês de setembro de 2017, com a estabilização do percentual de pessoal em 47,96%, o Prefeito de Silves**, Sr. Aristides Queiroz de Oliveira Neto** declara o retorno a integralidade do valor do subsídio a partir do mês de novembro de 2017.

Esta declaração é firmada por livre e espontânea vontade.

Silves, Amazonas, 16 de novembro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:1BB2186B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETORNO DE SUBSÍDIO A INTEGRALIDADE

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Município para controle dos gastos com pessoal e alcance dos limites impostos pelo artigo 20, inciso III, *alínea* 'b' da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 surtiram efeitos no mês de setembro de 2017, com a estabilização do percentual de pessoal em 47,96%, o Vice-Prefeito de Silves, **Sr. Edirley Melo da Costa,** declara o retorno a integralidade do valor do subsídio a partir do mês de novembro de 2017.

Esta declaração é firmada por livre e espontânea vontade.

Silves, Amazonas, 16 de novembro de 2017.

EDIRLEY MELO DA COSTA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:373E281B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 404/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA OTILIA OLIVEIRA GUEDES DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **OTILIA OLIVEIRA GUEDES,** do Cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV da Prefeitura Municipal de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AAEC1BF9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 405/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA OTILIA OLIVEIRA GUEDES PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL I DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas

atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **OTILIA OLIVEIRA GUEDES,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus a 1º de novembro de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D1BF6080

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 406/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR FUNÇÃO GRÁTIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargo em função gratificada da Prefeitura Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade da função;

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar funções gratificadas, cargos de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

DECRETA

ORD.	NOME	CARGO	CÓDIGO
1.	Joselino Tananta Barbosa	Chefe de Equipe da Secretaria de Educação	FG-06
2.	Abenias uchoa Vargas	Chefe de Equipe da Secretaria de Educação	FG-06
3.	Adalto Rabelo Sobrinho	Chefe de Equipe da Secretaria de Educação	FG - 06

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes à função.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de Novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1E113AB7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 407/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 546/09, de 15 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, o Processo n° 7224/2017 – PMT, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de emprego, o servidor contratado, Senhor **CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA** do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL** da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de Novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:0EA850DF

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 408/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	JOSÉ DOS REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I
2.	RAIMUNDO SANTOS AZEVEDO	ASSESSORA ESPECIAL I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8C0B6DC7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 409/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY , M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Inciso III do Art. 236 Lei Nº 473/2006, Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 5070/2017 – PMT, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de emprego, nos termos do Inciso III do Art. 236 Lei nº 473/2006, Estatuto do Servidor Publico Municipal, o servidor **ALCIMAR BALIEIRO LUCAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:78BB5DA1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 410/GP-PMT DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de equipe de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as diretrizes Nacionais e Municipais que norteiam o funcionamento da educação;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, a EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Art. 2º - nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe descrita no Art. 1º do Presente Decreto:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Prefeitura Municipal	Regina Rodrigues da Silva	Tayanne de Oliveira Tavares
Conselho de Alimentação Escolar	Fatima Tourinho de Souza	João Juvito Campos
Conselho do FUNDEB	Glaucelane dos Santos Coelho	Rubem Gossel Pereira
Conselho Municipal de Educação	Darcimar Souza Rodrigues	Marcos Eduardo Neves
Gestores das Escolas Municipais	Pedro Nascimento Cornelho	Dilamar Lima Pinto
Gestores das Escolas Estaduais	Jorge Luiz Lopes da Silva	Cicero Balieiro da Cruz
Representantes de Universidade	Jorge Barbosa de Oliveira	Cristiane Suely Melo de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social	Erika Spinelly Dácio Maciel	Zulene Brito de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Sayana Souza Bemerguy	Eluzay da Silva Tapudima
Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde	Danielle Maia Bezerra	Janderson Bezerra Félix
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Kenny Roger Enciso Alves	Franciedson Viana Ferreira
Câmara Municipal de Tabatinga	Enilson Santos Barreto	Jaira Alves dos Santos
Entidade Religiosa	Salvina de Oliveira Gonçalves	Ana Rita Souza dos Santos
Entidade Religiosa	Benites Folgosa Barroso	Eliuvomar Cruz da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, revogando-se em sua totalidade do Decreto nº 348/GP-PMT de 29 de agosto de 2017.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de novembro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4A0EDB46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2017
TERCEIRA CHAMADA

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:. Contratação de instituição financeira, para prestar serviços com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal de Tapauá, recebimento dos tributos municipais, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 1 de Dezembro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação. Valor: R$ 35,00 do Edital e taxa de expediente de R$ 2,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 17 de Novembro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:6F534AF0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 037/2017

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:. Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para Educação Física nas escolas da sede e zona rural do Município de Tapauá.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 1 de Dezembro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação. Valor: R$ 35,00 do Edital e taxa de expediente de R$ 2,00.

Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 17 de Novembro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:AE718F9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 092/2017 – PMT
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAF.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 092/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAF.

Fica declarado INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ: 18.495.289/0001-22**, referente a contratação de empresa especializada para apresentação artística na Festa da Castanha do Município de Tefé/AM, a ser realizada nos dias 18 de novembro de 2017, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme justificativas constantes no processo em epígrafe.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé / AM, 17 de novembro de 2017.

RONALDO CEZAR DA CUNHA BAZI
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Dec. Nº 017/2017 de 03/01/2017

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 a inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 092/2017, no valor total R$ R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Tefé/AM, 17 de novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:241A1B6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Urucará.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora ***RAMONA REZK GUIMARÃES***, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO o art. 128 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará e requerimento de pedido de licença, apresentado a esta Câmara Municipal pela servidora ***JUCILEUZA GONZAGA TAVARES***,

RESOLVE:

I – Conceder Licença-Prêmio a servidora ***JUCILEUZA GONZAGA TAVARES,*** Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, pelo período de **01 à 30/12/2017**, em conformidade com o art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 17 de novembro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:96030BD5

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 87, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora ***RAMONA REZK GUIMARÃES***, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor ***JOSUÉ DA SILVA MENEZES***, Agente de Segurança, referente ao período aquisitivo 2016-2017, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/12/2017**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 17 de novembro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:FD05617C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS 1 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.024.082,20	15,90	5.024.082,20	15,90	26.568.661,80
RECEITAS CORRENTES	31.592.744,00	31.592.744,00	5.024.082,20	15,90	5.024.082,20	15,90	26.568.661,80
RECEITA TRIBUTARIA	1.189.500,00	1.189.500,00	116.228,79	9,77	116.228,79	9,77	1.073.271,21
Impostos	1.089.800,00	1.089.800,00	113.846,77	10,45	113.846,77	10,45	975.953,23
Taxas	99.700,00	99.700,00	2.382,02	2,39	2.382,02	2,39	97.317,98
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	546.470,00	546.470,00	93.429,76	17,10	93.429,76	17,10	453.040,24
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	546.470,00	546.470,00	93.429,76	17,10	93.429,76	17,10	453.040,24
RECEITA PATRIMONIAL	54.320,00	54.320,00	61.005,03	112,31	61.005,03	112,31	-6.685,03
Receitas Imobiliárias	35.500,00	35.500,00	5.936,36	16,72	5.936,36	16,72	29.563,64
Receitas de Valores Mobiliários	18.820,00	18.820,00	55.068,67	292,61	55.068,67	292,61	-36.248,67
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.802.454,00	29.802.454,00	4.753.418,62	15,95	4.753.418,62	15,95	25.049.035,38
Transferências Intergovernamentais	29.785.404,00	29.785.404,00	4.753.418,62	15,96	4.753.418,62	15,96	25.031.985,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.024.082,20	15,90	5.024.082,20	15,90	26.568.661,80
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.024.082,20	15,90	5.024.082,20	15,90	26.568.661,80
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.592.744,00	31.592.744,00	5.024.082,20	15,90	5.024.082,20	15,90	26.568.661,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			805.930,00		
Superávit Financeiro		0,00			805.930,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04	17.456.742,96	2.223.597,65	2.223.597,65	34.753.197,35	1.399.135,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.196.744,00	28.109.444,00	13.280.953,86	13.280.953,86	14.828.490,14	2.030.574,95	2.030.574,95	26.078.869,05	1.206.112,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.971.310,00	15.264.910,00	11.196.172,00	11.196.172,00	4.068.738,00	1.825.847,81	1.825.847,81	13.439.062,19	1.007.001,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	40.000,00	24.595,96	24.595,96	15.404,04	24.595,96	24.595,96	15.404,04	24.595,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.185.434,00	12.804.534,00	2.060.185,90	2.060.185,90	10.744.348,10	180.131,18	180.131,18	12.624.402,82	174.515,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.000,00	7.797.351,00	6.239.098,18	6.239.098,18	1.558.252,82	193.022,70	193.022,70	7.604.328,30	193.022,70	0,00
INVESTIMENTOS	1.486.000,00	6.957.351,00	5.404.498,34	5.404.498,34	1.552.852,66	0,00	0,00	6.957.351,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	840.000,00	834.599,84	834.599,84	5.400,16	193.022,70	193.022,70	646.977,30	193.022,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04	17.456.742,96	2.223.597,65	2.223.597,65	34.753.197,35	1.399.135,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04	17.456.742,96	2.223.597,65	2.223.597,65	34.753.197,35	1.399.135,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.800.484,55			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04		2.223.597,65	5.024.082,20		1.399.135,12	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04	100,00	17.456.742,96	2.223.597,65	2.223.597,65	100,00	34.753.197,35	0,00

LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.236.614,00	5.236.614,00	2.959.562,28	2.959.562,28	15,16	2.277.051,72	418.550,56	418.550,56	18,82	4.818.063,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.455.174,00	4.455.174,00	2.419.625,03	2.419.625,03	12,40	2.035.548,97	318.963,55	318.963,55	14,34	4.136.210,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.440,00	668.440,00	459.937,25	459.937,25	2,36	208.502,75	85.892,45	85.892,45	3,86	582.547,55	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	113.000,00	113.000,00	80.000,00	80.000,00	0,41	33.000,00	13.694,56	13.694,56	0,62	99.305,44	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	972.115,00	972.115,00	183.714,33	183.714,33	0,94	788.400,67	43.464,85	43.464,85	1,95	928.650,15	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.115,00	972.115,00	183.714,33	183.714,33	0,94	788.400,67	43.464,85	43.464,85	1,95	928.650,15	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	6.751.500,00	6.858.400,00	3.295.089,01	3.295.089,01	16,88	3.563.310,99	463.646,39	463.646,39	20,85	6.394.753,61	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	5.901.265,00	2.783.789,01	2.783.789,01	14,26	3.117.475,99	392.690,33	392.690,33	17,66	5.508.574,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	767.135,00	511.300,00	511.300,00	2,62	255.835,00	70.956,06	70.956,06	3,19	696.178,94	0,00
EDUCAÇÃO	10.031.235,00	11.991.906,00	7.617.387,05	7.617.387,05	39,02	4.374.518,95	899.334,50	899.334,50	40,45	11.092.571,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	505.000,00	358.716,62	358.716,62	1,84	146.283,38	91.652,57	91.652,57	4,12	413.347,43	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.283.954,00	7.283.954,00	3.668.000,00	3.668.000,00	18,79	3.615.954,00	559.211,40	559.211,40	25,15	6.724.742,60	0,00
ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.217.041,00	4.177.712,00	3.590.670,43	3.590.670,43	18,39	587.041,57	248.470,53	248.470,53	11,17	3.929.241,47	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.240,00	13.240,00	0,00	0,00	0,00	13.240,00	0,00	0,00	0,00	13.240,00	0,00
CULTURA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
URBANISMO	2.327.980,00	2.327.980,00	1.023.013,56	1.023.013,56	5,24	1.304.966,44	164.313,01	164.313,01	7,39	2.163.666,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.551.560,00	1.551.560,00	1.023.013,56	1.023.013,56	5,24	528.546,44	164.313,01	164.313,01	7,39	1.387.246,99	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	369.420,00	369.420,00	0,00	0,00	0,00	369.420,00	0,00	0,00	0,00	369.420,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00
HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	382.720,00	246.787,97	246.787,97	1,26	135.932,03	0,00	0,00	0,00	382.720,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	362.720,00	246.787,97	246.787,97	1,26	115.932,03	0,00	0,00	0,00	362.720,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
AGRICULTURA	868.000,00	874.500,00	139.258,00	139.258,00	0,71	735.242,00	16.669,68	16.669,68	0,75	857.830,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	371.000,00	377.500,00	139.258,00	139.258,00	0,71	238.242,00	16.669,68	16.669,68	0,75	360.830,32	0,00
ABASTECIMENTO	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00
ENERGIA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
TRANSPORTE	570.300,00	3.425.180,00	2.963.671,25	2.963.671,25	15,18	461.508,75	0,00	0,00	0,00	3.425.180,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.300,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	2.963.680,00	2.963.671,25	2.963.671,25	15,18	8,75	0,00	0,00	0,00	2.963.680,00	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	292.380,00	232.372,79	232.372,79	1,19	60.007,21	0,00	0,00	0,00	292.380,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	60.000,00	292.380,00	232.372,79	232.372,79	1,19	60.007,21	0,00	0,00	0,00	292.380,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	880.000,00	859.195,80	859.195,80	4,40	20.804,20	217.618,66	217.618,66	9,79	662.381,34	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	880.000,00	880.000,00	859.195,80	859.195,80	4,40	20.804,20	217.618,66	217.618,66	9,79	662.381,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.592.744,00	36.976.795,00	19.520.052,04	19.520.052,04	100,00	17.456.742,96	2.223.597,65	2.223.597,65	100,00	34.753.197,35	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Prefeitura Municipal de Apuí
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.089.800,00	1.089.800,00	113.846,77	10,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	71.173,84	14,90
1.3.1 - ISS	477.800,00	477.800,00	71.173,84	14,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	42.672,93	7,69
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.349.000,00	22.349.000,00	3.687.741,79	16,50
2.1 - Cota-Parte FPM	14.289.970,00	14.289.970,00	2.516.265,61	17,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.255.600,00	13.255.600,00	2.516.265,61	18,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	585.470,00	585.470,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	448.900,00	448.900,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	1.105.511,19	14,35
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.550,00	21.550,00	3.421,52	15,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	5.032,24	16,39
2.5 - Cota-Parte ITR	18.680,00	18.680,00	1.787,13	9,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	286.600,00	286.600,00	55.724,10	19,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.438.800,00	23.438.800,00	3.801.588,56	16,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	317.185,00	317.185,00	53.204,37	16,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	225.000,00	225.000,00	52.746,36	23,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	87.925,00	87.925,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	458,01	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	317.185,00	317.185,00	53.204,37	16,77
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.262.926,00	4.262.926,00	737.548,14	17,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.651.120,00	2.651.120,00	503.253,08	18,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.540.300,00	1.540.300,00	221.102,24	14,35
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.310,00	4.310,00	684,30	15,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.140,00	6.140,00	1.006,43	16,39
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.736,00	3.736,00	357,41	9,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	57.320,00	57.320,00	11.144,68	19,44
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.178.290,00	7.178.290,00	1.171.483,63	16,32
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.606.290,00	5.606.290,00	746.905,16	13,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.562.000,00	1.562.000,00	419.934,99	26,88
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.643,48	46,43
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.343.364,00	1.343.364,00	9.357,02	0,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.306.974,00	4.306.974,00	3.850.000,00	89,39	596.736,19	13,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.328.500,00	1.328.500,00	1.300.000,00	97,85	201.145,66	15,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.978.474,00	2.978.474,00	2.550.000,00	85,61	395.590,53	13,28	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.871.316,00	2.871.316,00	1.447.500,00	50,41	210.945,74	7,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	560.276,00	560.276,00	330.000,00	58,90	47.324,87	8,45	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.311.040,00	2.311.040,00	1.117.500,00	48,35	163.620,87	7,08	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.178.290,00	7.178.290,00	5.297.500,00	73,80	807.681,93	11,25	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							807.681,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							50,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							18,01
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							31,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.053.776,00	2.053.776,00	1.630.000,00	79,37	248.470,53	12,10	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	2.053.776,00	2.053.776,00	1.630.000,00	79,37	248.470,53	12,10	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.888.776,00	1.888.776,00	1.630.000,00	86,30	248.470,53	13,16	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.840.514,00	6.840.514,00	3.667.500,00	53,61	559.211,40	8,17	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.289.514,00	5.289.514,00	3.667.500,00	69,34	559.211,40	10,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.551.000,00	1.551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.906.290,00	8.906.290,00	5.297.500,00	59,48	807.681,93	9,07	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.357,02
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							419.934,99
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							4.643,48
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							433.935,49
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							373.746,44
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							9,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	225.000,00	500,00	0,22	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.185,00	2.052.856,00	1.960.670,43	95,51	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	317.185,00	2.277.856,00	1.961.170,43	86,10	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.223.475,00	11.184.146,00	7.258.670,43	64,90	807.681,93	7,22	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						35.539,92	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						34.893,09	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						646,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						236.071,45	54,59
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.176.543,52	52.746,36
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						859.191,04	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						475.942,49	0,00
48.2 - Restos a Pagar						383.248,55	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.643,48	213,63
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						558.067,41	53.014,58
51. (+) Ajustes						64.177,12	0,00
51.1 Retenções						64.177,12	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						622.244,53	53.014,58

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.089.800,00	1.089.800,00	113.846,77	10,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.800,00	477.800,00	71.173,84	14,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	42.672,93	7,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.314.630,00	21.314.630,00	3.687.741,79	17,30
Cota-Parte do FPM	13.255.600,00	13.255.600,00	2.516.265,61	18,98
Cota Parte do ITR	18.680,00	18.680,00	1.787,13	9,57
Cota-Parte do IPVA	286.600,00	286.600,00	55.724,10	19,44
Cota-Parte do ICMS	7.701.500,00	7.701.500,00	1.105.511,19	14,35
Cota-Parte IPI-Exportação	30.700,00	30.700,00	5.032,24	16,39
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.550,00	21.550,00	3.421,52	15,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.550,00	21.550,00	3.421,52	15,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.404.430,00	22.404.430,00	3.801.588,56	16,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.358.500,00	3.358.500,00	500.100,76	14,89
Provenientes da União	2.928.840,00	2.928.840,00	473.791,87	16,18
Provenientes dos Estados	429.660,00	429.660,00	20.000,00	4,65
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	6.308,89	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.358.500,00	3.358.500,00	500.100,76	14,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.610.500,00	6.610.500,00	3.294.093,11	49,83	463.646,39	7,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.519.936,00	2.749.236,00	2.558.972,00	93,08	449.996,39	16,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.090.564,00	3.861.264,00	735.121,11	19,04	13.650,00	0,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	247.900,00	995,90	0,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	141.000,00	247.900,00	995,90	0,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.751.500,00	6.858.400,00	3.295.089,01	48,04	463.646,39	6,76	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.358.500,00	3.465.400,00	1.136.459,01	34,49	180.483,20	38,93	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.358.500,00	3.465.400,00	1.136.459,01	34,49	180.483,20	38,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.358.500,00	3.465.400,00	1.136.459,01	34,49	180.483,20	38,93	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.393.000,00	3.393.000,00	2.158.630,00	65,51	283.163,19	61,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							7,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-287.075,09
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2015	155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00
Total	155.116,61	0,00	0,00	155.116,61	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	6.033.665,00	5.901.265,00	2.783.789,01	84,48	392.690,33	84,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.835,00	767.135,00	511.300,00	15,52	70.956,06	15,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.751.500,00	6.858.400,00	3.295.089,01	100,00	463.646,39	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:FE5A8AD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
14/11/2017 10:00	**14/11/2017 12:00**	**55**	**68**	**Sessão Única**	**Menor Preço por Item**
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES					**3440/2017**

Objeto **Registro de Preço, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, destinados a manutenção dos Prédios Públicos, pertencente ao Município de Autazes.**

Pregoeiro(a)
SANDRO ROBERTO PEREIRA - Portaria nº 7/2017 de 12/01/2017

Às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2017,na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações do Município de Autazes, é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, destinados a manutenção dos Prédios Públicos, pertencente ao Município de Autazes. Resultante do Pregão nº 068/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 3440/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

1	1	994	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento : frasco de 1 litro	25,00	24.850,00
1	2	374	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: liquido, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento : frasco com 1L ou 2 com 500ml. Cx c/12 und.	94,25	35.249,50
1	3	3876	UNDIDADE	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: Frasco com 360 ml	8,90	34.496,40
1	4	1137	CAIXA	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento , fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 750 ml, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor, cx com 12 unidades.	40,00	45.480,00
	5	3398	CAIXA	DESINFETANTE , Aplicação : higienização , Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a escolher, características adicionais: concentrado, diluição mínima de 1 por 10 litros, normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 12 unidades de 500ml.	39,00	132.522,00
1	6	2139	CAIXA	DETERGENTE, ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 500ml, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor cx. 24 unidades.	40,35	86.308,65
1	7	2618	UNIDADE	ESCOVA, oval, material, nyon, sem cabo	1,95	5.105,10
1	8	2726	UNIDADE	ESCOVAO COM CABO, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 120 cm, Aplicação: limpeza pesada	6,35	17.310,10
1	9	1858	CAIXA	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm, cx com 60 unidades, dupla face	31,15	57.876,70
1	10	4218	UNIDADE	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	1,78	7.508,04
1	11	378	CAIXA	INSETICIDA, Composição Básica: aerosol (spray), Unidade de Fornecimento: caixa com 12 fracos de 500 ml, Aplicação: controle pragas (mosquito, barata ,formiga)	115,00	43.470,00
1	12	32550	UNIDADE	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 50 cm (mínimo)	2,05	66.727,50
1	13	535	CAIXA	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina ou natural), parafina, silicone , alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml, cx com 24 unidades	48,25	25.813,75
1	14	1786	PAR	LUVA DE LATEX, multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superficie externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: G, cor: neutra.	7,50	13.395,00
1	15	1886	PAR	LUVA DE LATEX, multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superficie externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: M, cor: neutra.	7,50	14.145,00
1	16	2066	PAR	LUVA DE LATEX, multiuso; luva confeccionada em borracha natural, com superficie externa antiderrapante (palma) interior flocado em algodão, tamanho: P, cor: neutra.	7,50	15.495,00
1	17	2108	PACOTE	NAFTALINA, Aspecto Físico: bolinhas sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 50 g.	1,20	2.529,60
1	18	1298	UNIDADE	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 80 cm, Tamanho: 21 X 21	5,00	6.490,00
1	19	2887	FARDO	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g. 14 unidades.	30,50	88.053,50
1	20	2654	UNIDADE	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60 m, Cor: branca	2,00	5.308,00
1	21	2750	FARDO	PAPEL HIGIENICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 800 m, Unidade Fornecimento: fardo com 24 unidades.	85,00	233.750,00
1	22	4454	PACOTE	PAPEL TOALHA, branco, folha dupla, 100% celulose, pacote com 2 rolos, 20x22cm.	4,80	21.379,20
1	23	756	CAIXA	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação, caixa contendo 48 unidades	72,50	54.810,00
1	24	1689	CAIXA	REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente , Unidade de Fornecimento : embalagem com 500 ml, cx 24 unidades.	252,70	426.810,30
1	25	2688	UNIDADE	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	5,35	14.380,80
1	26	1465	CAIXA	SABÃO COMUM, Composição: óleo de bababçú, sebo bovino, sódio, sais organicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas. Caixa contendo 20kg.	122,00	178.730,00
1	27	1988	FARDO	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável , Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g pacote com 28 unidades	87,50	173.950,00
1	28	10400	PACOTE	SACO COLETA LIXO, Material: plástico . Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades	14,70	152.880,00
1	29	10400	PACOTE	SACO COLETA LIXO, Material: plástico . Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	6,00	62.400,00
1	30	10400	PACOTE	SACO COLETA LIXO, Material: plástico . Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	7,70	80.080,00
1	31	381	CAIXA	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml, caixa com 12 unidades.	140,50	53.530,50
1	32	3118	UNIDADE	VASSOURA DE CIPO, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm.	13,30	41.469,40
1	33	5396	UNIDADE	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira , Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	4,30	23.202,80
Quantidade de Itens: **33**				Total da Empresa: **R$ 2.245.506,84**		
Total do Pregão Presencial: **R$ 2.245.506,84**						

Cumpra-se e
Publique-se

Autazes-AM.,17 de novembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

00.697.357/0001-70
Alicerce Comercio de Ferragens e Serviços de Construção LTDA ME
MARK ESTANLEY FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA
407.631.532-49

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:890829CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
01 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84					
Orçamento Programa - Exercício de 2018					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					Lei: 9999, Data:
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.397.710,00			26.885.191,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.222.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
RECEITA PATRIMONIAL	313.300,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.543.797,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.015.356,00				
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.544.300,00		SUB TOTAL		44.468.988,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.429.751,00				
SUB TOTAL		49.064.115,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.595.127,00
TOTAL		49.064.115,00	TOTAL		49.064.115,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.595.127,00	INVESTIMENTOS	2.910.277,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	
RESUMO			SUB TOTAL		3.210.277,00
RECEITAS CORRENTES	52.949.566,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.544.300,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.384.850,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.429.751,00		TOTAL		4.595.127,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00				
TOTAL DE RECEITAS		49.064.115,00	RESUMO		
TOTAL		49.064.115,00	DESPESAS CORRENTES	44.468.988,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	3.210.277,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.850,00	
			TOTAL DE DESPESA		49.064.115,00
			TOTAL	49.064.115,00	

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A5399371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
03 NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84			Orçamento Programa - Exercício de 2018		
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					Lei Data
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				44.468.988,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.885.191,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.855.191,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.870.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	573.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.412.200,00			
3.1. 90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	203.800,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.734.991,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.081.200,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	365.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		30.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			40.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.543.797,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.473.797,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	239.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.418.397,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	189.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	814.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	264.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.001.970,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.422.815,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	462.855,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	610.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.760,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.210.277,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			2.910.277,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.910.277,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.132.977,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702.300,00			

4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			
4.4. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.384.850,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.384.850,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		1.384.850,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.850,00			
TOTAL					49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4E497ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
04 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84			Orçamento Programa - Exercício de 2018			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei Data
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.040.800,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.707.200,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.687.200,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.320.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	357.200,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			333.600,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		333.600,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	73.600,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	120.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	30.000,00			
TOTAL						2.190.800,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.231.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.252.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.252.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	2.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.170.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			979.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		979.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	45.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	151.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	61.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	114.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	268.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	222.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	18.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	25.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	5.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
TOTAL						2.276.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.828.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.300.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.300.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.500.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	500.000,00			

3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	40.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	200.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			40.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			488.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		488.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	1.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				326.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			26.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	26.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.010	300.000,00			
TOTAL						3.154.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.188.255,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			580.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		580.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	80.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	450.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			608.255,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		608.255,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	63.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.003	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.14.090	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.003	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	287.100,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.14.090	1.155,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	40.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				57.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			57.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		57.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	7.000,00			
4.4. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	50.000,00			
TOTAL						1.245.255,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.383.890,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.112.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	31.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.011	427.880,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.012	5.953.120,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	590.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	1.300.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	2.600.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.011	100.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.012	1.000.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	30.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.271.890,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.271.890,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	32.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	640.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.12.011	3.010.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.019	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.030	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.080	645.884,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.085	16.296,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.16.074	278.400,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.01.010	125.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.12.011	60.000,00			

3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.12.011	100.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	91.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.12.011	50.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.15.019	21.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	175.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.12.011	280.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.15.019	7.950,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.16.074	80.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	405.000,00			
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.15.030	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.16.074	185.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.12.011	158.600,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	160.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.15.080	55.760,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.16.074	45.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.119.300,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.119.300,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.119.300,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	350.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.12.011	300.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	248.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.12.011	135.600,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.15.030	50.700,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.16.074	30.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
TOTAL					20.503.190,00	
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.169.491,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.691.491,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.691.491,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	1.000.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	541.491,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.478.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	0.000.000		13.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	13.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.465.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	1.015.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	117.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	220.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	255.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	220.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.002	100.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	500.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	21.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				298.200,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			298.200,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.200,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	100.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.002	153.200,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	45.000,00			
TOTAL						4.467.691,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.582.700,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			850.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		850.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	410.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	25.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			732.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		732.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	105.700,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	155.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	115.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	115.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	27.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			

TOTAL						1.592.700,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.077.345,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.250.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.000.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	130.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	70.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.827.345,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.827.345,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.003	80.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	414.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.003	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	890.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.14.090	108.345,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.034.777,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.034.777,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.034.777,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.003	43.100,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	961.677,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.14.090	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	25.000,00			
TOTAL						4.112.122,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				505.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	270.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			225.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	65.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	62.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	8.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	5.000,00			
TOTAL						510.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				852.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			570.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		570.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	500.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			282.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	0.000.000		47.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	47.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		235.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	77.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	75.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	32.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	27.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	9.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				55.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	5.000,00			
TOTAL						907.000,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.100.480,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			171.400,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.400,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.086	20.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.087	50.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.741	30.000,00			

3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.742	11.400,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.746	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			929.080,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	0.000.000		10.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		919.080,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.11.706	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.086	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.087	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.706	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.714	40.700,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.723	88.200,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.741	22.400,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.742	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.746	200.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.763	128.810,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.804	91.500,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.11.742	4.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.11.706	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.706	1.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.714	16.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.741	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.742	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.746	60.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.763	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.086	3.720,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.087	24.900,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.706	1.850,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.741	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.742	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.746	52.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
TOTAL						1.150.480,00
PODER	04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.797.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.712.300,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.702.300,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.13.43	1.818.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	0.13.43	573.000,00			
3.1. 90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.13.43	203.800,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.13.43	83.500,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.13.43	14.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.13.43	10.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.13.43	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			85.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.13.43	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.13.43	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.13.43	50.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.13.43	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.13.43	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.13.43	10.000,00			
TOTAL						2.807.300,00
PODER	05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.712.727,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.408.800,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.408.800,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	5.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.005	893.800,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.008	350.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.081	30.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.702	70.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.10.005	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.303.927,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.303.927,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.002	375.100,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.005	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.027	142.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.06	22.600,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.081	2.147,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.702	117.900,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.713	46.860,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.757	50.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.794	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.20.737	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	61.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.002	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.008	35.020,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.081	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.702	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.20.737	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.002	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.713	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.757	48.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.794	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.10.002	30.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
PODER	05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						2.762.727,00
PODER	09 RESERVA DE CONTINGENCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.384.850,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.384.850,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.384.850,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.010	1.384.850,00			
TOTAL						1.384.850,00
TOTAL GERAL					49.064.115,00	

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5EEB4D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
05 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2018						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 9999, Data:		
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.040.800,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.707.200,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.687.200,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.320.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	357.200,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			333.600,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		333.600,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	73.600,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	120.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	30.000,00			
TOTAL						2.190.800,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.231.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.252.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.252.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	2.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.170.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			979.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		979.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	45.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	151.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	61.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	114.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	268.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	222.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	18.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	25.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	5.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
TOTAL						2.276.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.828.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.300.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.300.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.500.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	500.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	40.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	200.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			40.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			488.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		488.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	1.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				326.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			26.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	26.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.010	300.000,00			
TOTAL						3.154.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.188.255,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			580.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		580.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	80.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	450.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			608.255,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		608.255,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	63.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.003	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.14.090	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.003	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	287.100,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.14.090	1.155,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	40.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				57.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			57.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		57.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	7.000,00			
4.4. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	50.000,00			
TOTAL						1.245.255,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.383.890,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.112.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	31.000,00			

3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.011	427.880,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.012	5.953.120,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	240.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	500.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	800.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	1.000.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	1.600.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.011	100.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.012	300.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.012	700.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	30.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.271.890,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.271.890,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	17.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	460.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	180.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.12.011	3.010.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.019	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.030	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.080	645.884,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.085	16.296,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.16.074	278.400,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.12.011	125.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.12.011	100.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	16.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	75.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.12.011	50.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.15.019	21.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	105.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.12.011	280.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.15.019	7.950,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.16.074	80.000,00			
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	295.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	110.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.12.011	430.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.15.030	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.16.074	185.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.12.011	158.600,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.15.080	55.760,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.16.074	45.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.119.300,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.119.300,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.119.300,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	330.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.12.011	300.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	43.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	205.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.12.011	135.600,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.15.030	50.700,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.16.074	30.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
TOTAL						20.503.190,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.169.491,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.691.491,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.691.491,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	1.000.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	541.491,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.478.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		13.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	13.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.465.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	1.015.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	117.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	220.000,00			

3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	235.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	220.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.002	100.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	500.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	21.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				298.200,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			298.200,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.200,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	100.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.002	153.200,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	45.000,00			
TOTAL						4.467.691,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.582.700,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			850.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		850.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	410.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	25.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			732.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		732.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	105.700,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	155.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	115.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	115.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	27.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						1.592.700,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.077.345,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.250.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.000.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	130.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	70.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.827.345,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.827.345,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.003	80.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	414.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.003	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	890.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.14.090	108.345,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.034.777,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.034.777,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.034.777,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.003	43.100,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	961.677,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.14.090	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	25.000,00			
TOTAL						4.112.122,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				505.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	270.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			225.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	65.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	62.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	8.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	

4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	5.000,00			
TOTAL						510.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				852.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			570.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		570.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	500.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			282.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		47.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	47.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		235.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	77.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	75.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	32.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	27.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	9.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				55.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	5.000,00			
TOTAL						907.000,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.100.480,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			171.400,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.400,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.086	20.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.087	50.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.741	30.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.742	11.400,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.746	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			929.080,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		10.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		919.080,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.11.706	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.086	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.087	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.706	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.714	40.700,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.723	88.200,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.741	22.400,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.742	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.746	200.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.763	128.810,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.804	91.500,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.11.742	4.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.11.706	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.706	1.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.714	16.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.741	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.742	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.746	60.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.763	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.086	3.720,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.087	24.900,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.706	1.850,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.741	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.742	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.746	52.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
TOTAL						1.150.480,00
PODER	04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.797.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.712.300,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.702.300,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.13.43	1.818.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	0.13.43	573.000,00			
3.1. 90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.13.43	203.800,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.13.43	83.500,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.13.43	14.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.13.43	10.000,00			

3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.13.43	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			85.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.13.43	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.13.43	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.13.43	50.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.13.43	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.13.43	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.13.43	10.000,00			
TOTAL						2.807.300,00
PODER	05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.712.727,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.408.800,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.408.800,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	5.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.005	893.800,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.008	350.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.081	30.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.702	70.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.10.005	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.303.927,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.303.927,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.002	375.100,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.005	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.027	142.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.06	22.600,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.081	2.147,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.702	117.900,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.713	46.860,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.757	50.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.794	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.20.737	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	61.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.002	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.008	35.020,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.081	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.702	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.20.737	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.002	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.713	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.757	48.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.794	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.10.002	30.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.10.002	50.000,00			
TOTAL						2.762.727,00
PODER	09 RESERVA DE CONTINGENCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE	01 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.384.850,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.384.850,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.384.850,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.010	1.384.850,00			
TOTAL						1.384.850,00
TOTAL GERAL						49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DB361256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
06 PROGRAMA DE TRABALHO

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84					Orçamento Programa -Exercício de 2018	
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 9999, Data:	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01		PODER LEGISLATIVO				
01		CAMARA MUNICIPAL				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			LEGISLATIVA		120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01.031.0001.1001.0000			Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Camara		120.000,00		120.000,00

01.031.0001.2001.0000			Funcionamento da Camara Municipal			2.070.800,00	2.070.800,00
TOTAL				0,00	120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
02			PODER EXECUTIVO				
01			GABINETE DO PREFEITO				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			2.276.000,00	2.276.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.276.000,00	2.276.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.276.000,00	2.276.000,00
04.122.0011.2002.0000			Funcionamento dos Conselhos Municipais			126.000,00	126.000,00
04.122.0011.2003.0000			Funcionamento do Gabinete do Prefeito			1.997.000,00	1.997.000,00
04.122.0011.2004.0000			Encargos com Defesa Civil			153.000,00	153.000,00
TOTAL				0,00	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
02			PODER EXECUTIVO				
02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			2.784.000,00	2.784.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.784.000,00	2.784.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.719.000,00	2.719.000,00
04.122.0011.2005.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Administracao			2.719.000,00	2.719.000,00
04	122	0221	CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS			65.000,00	65.000,00
04.122.0221.2006.0000			Encargos com Sentencas Judiciais			65.000,00	65.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			30.000,00	30.000,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			30.000,00	30.000,00
04.123.0011.2007.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas			30.000,00	30.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			340.000,00	340.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			340.000,00	340.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			340.000,00	340.000,00
28.843.0223.2008.0000			Amortizacao e Encargos da Divida Interna			340.000,00	340.000,00
TOTAL				0,00	0,00	3.154.000,00	3.154.000,00
02			PODER EXECUTIVO				
03			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			1.245.255,00	1.245.255,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.245.255,00	1.245.255,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.245.255,00	1.245.255,00
04.123.0011.2009.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas			1.245.255,00	1.245.255,00
TOTAL				0,00	0,00	1.245.255,00	1.245.255,00
02			PODER EXECUTIVO				
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			140.000,00	140.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			140.000,00	140.000,00
04	122	0174	QUALIDADE DE VIDA			140.000,00	140.000,00
04.122.0174.2010.0000			Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Cultura			140.000,00	140.000,00
12			EDUCAÇÃO			922.000,00	922.000,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			922.000,00	922.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			922.000,00	922.000,00
12.122.0011.2011.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Educacao,esporte e cultura			922.000,00	922.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		700.000,00	14.431.861,00	15.131.861,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		700.000,00	14.431.861,00	15.131.861,00
12.361.0062.1002.0000			Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unid.Educacionais do Ens.Fundamental		700.000,00		700.000,00
12.361.0062.2012.0000			Funcionamento do Ensino Fundamental			13.591.290,00	13.591.290,00
12.361.0062.2013.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental			840.571,00	840.571,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00	3.954.329,00	4.004.329,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL		50.000,00	3.954.329,00	4.004.329,00
12.365.0070.1003.0000			Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unidade Educacionais de Ed.Infantil		50.000,00		50.000,00
12.365.0070.2014.0000			Reforma e Conservacao de Unidade Escolares de Educacao Infantil			240.000,00	240.000,00
12.365.0070.2015.0000			Funcionamento da Educacao Infantil			3.714.329,00	3.714.329,00
13			CULTURA			285.000,00	285.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			285.000,00	285.000,00
13	392	0174	QUALIDADE DE VIDA			285.000,00	285.000,00
13.392.0174.2016.0000			Realizacao de Eventos esportivos e Culturais			285.000,00	285.000,00
27			DESPORTO E LAZER		20.000,00		20.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		20.000,00		20.000,00
27	812	0174	QUALIDADE DE VIDA		20.000,00		20.000,00
27.812.0174.1004.0000			Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Cultura		20.000,00		20.000,00
TOTAL				0,00	770.000,00	19.733.190,00	20.503.190,00
02			PODER EXECUTIVO				
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			SAÚDE		283.200,00	331.491,00	614.691,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		283.200,00	331.491,00	614.691,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		283.200,00	331.491,00	614.691,00
10.301.0052.1005.0000			Construcao e/ou Ampliacao e Aquisicao de Equip.p/Unid.de Saude		283.200,00		283.200,00
10.301.0052.2017.0000			Reforma e Conservacao de Unidades de Saude			260.000,00	260.000,00
10.301.0052.2018.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Saude			71.491,00	71.491,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.853.000,00	3.853.000,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.626.000,00	2.626.000,00
10.302.0011.2019.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude			2.626.000,00	2.626.000,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.227.000,00	1.227.000,00
10.302.0052.2020.0000			Operac.de Acoes de Assitencia a Saude para Pessoas Carentes			1.227.000,00	1.227.000,00
TOTAL				0,00	283.200,00	4.184.491,00	4.467.691,00
02			PODER EXECUTIVO				
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.235.000,00	1.235.000,00

08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.235.000,00	1.235.000,00
08	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.235.000,00	1.235.000,00
08.122.0011.2021.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social			1.235.000,00	1.235.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			120.000,00	120.000,00
08	243	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			120.000,00	120.000,00
08.243.0011.2022.0000			Enc.com o Cons.Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente			120.000,00	120.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			237.700,00	237.700,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			237.700,00	237.700,00
08.244.0034.2023.0000			Encargos com Assistencia a Pessoas Carentes			237.700,00	237.700,00
TOTAL				0,00	0,00	1.592.700,00	1.592.700,00
02			PODER EXECUTIVO				
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			URBANISMO		710.000,00		710.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		710.000,00		710.000,00
15	451	0091	MORAR MELHOR		710.000,00		710.000,00
15.451.0091.1006.0000			Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio		710.000,00		710.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS		350.000,00	2.242.345,00	2.592.345,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.730.000,00	1.730.000,00
15.452.0011.2024.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			1.730.000,00	1.730.000,00
15	452	0091	MORAR MELHOR		350.000,00	512.345,00	862.345,00
15.452.0091.1007.0000			Const., Ampliacao e/ou Conservacao de Predios e Logradouros Publicos		350.000,00		350.000,00
15.452.0091.2025.0000			Recuperacao de Ruas e Avenidas			512.345,00	512.345,00
16			HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL		100.000,00		100.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR		100.000,00		100.000,00
16.481.0091.1008.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio		100.000,00		100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		41.677,00		41.677,00
16	482	0091	MORAR MELHOR		41.677,00		41.677,00
16.482.0091.1009.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Municipio		41.677,00		41.677,00
17			SANEAMENTO		50.000,00		50.000,00
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL		50.000,00		50.000,00
17	511	0091	MORAR MELHOR		50.000,00		50.000,00
17.511.0091.1010.0000			Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Rural do Municipio		50.000,00		50.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		243.100,00		243.100,00
17	512	0091	MORAR MELHOR		243.100,00		243.100,00
17.512.0091.1011.0000			Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Urbana do Municipio		100.000,00		100.000,00
17.512.0091.1012.0000			Abertura,Drenagem e Pavimentacao de Ruas e Avenidas		143.100,00		143.100,00
25			ENERGIA		120.000,00		120.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA		120.000,00		120.000,00
25	752	0091	MORAR MELHOR		120.000,00		120.000,00
25.752.0091.1013.0000			Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Eletrica no Municipio		120.000,00		120.000,00
26			TRANSPORTE		255.000,00		255.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		255.000,00		255.000,00
26	782	0091	MORAR MELHOR		255.000,00		255.000,00
26.782.0091.1014.0000			Recuperacao de Estradas Vicinais		105.000,00		105.000,00
26.782.0091.1015.0000			Abertura,Drenagem e Pavim.e Obras de Artes Especiais em Est.Vicinais		150.000,00		150.000,00
02			PODER EXECUTIVO				
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL				0,00	1.869.777,00	2.242.345,00	4.112.122,00
02			PODER EXECUTIVO				
08			SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			GESTÃO AMBIENTAL			378.000,00	378.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			378.000,00	378.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			378.000,00	378.000,00
18.122.0011.2026.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente			378.000,00	378.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			132.000,00	132.000,00
18	541	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL			132.000,00	132.000,00
18.541.0112.2027.0000			Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental			132.000,00	132.000,00
TOTAL				0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
02			PODER EXECUTIVO				
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			AGRICULTURA			796.000,00	796.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			796.000,00	796.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			796.000,00	796.000,00
20.122.0011.2028.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Producao e Abastecimento			796.000,00	796.000,00
20	605		ABASTECIMENTO		50.000,00	61.000,00	111.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		50.000,00	61.000,00	111.000,00
20.605.0124.1016.0000			Const.e Amp.de Esp.para Prod.,Armazenamento e Comercializacao de Produtos		50.000,00		50.000,00
20.605.0124.2029.0000			Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Animal			21.000,00	21.000,00
20.605.0124.2030.0000			Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Vegetal			40.000,00	40.000,00
TOTAL				0,00	50.000,00	857.000,00	907.000,00
03			FUNDOS MUNICIPAIS				
01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	1.100.480,00	1.150.480,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	1.100.480,00	1.150.480,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		50.000,00	1.100.480,00	1.150.480,00
08.244.0034.1017.0000			Implantacao de Infra-Estrutura para Atividades de Assistencia Social		50.000,00		50.000,00
08.244.0034.2031.0000			Encargos com Fundo Municipal de Assistencia Social			1.100.480,00	1.100.480,00

TOTAL				0,00	50.000,00	1.100.480,00	1.150.480,00
04			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
01			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.807.300,00	2.807.300,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.807.300,00	2.807.300,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			202.500,00	202.500,00
09.272.0042.2033.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Previdencia Social			202.500,00	202.500,00
09	272	0222	INATIVOS E PENSIONISTA			2.604.800,00	2.604.800,00
09.272.0222.2034.0000			Encargos com Inativos/ Pensionista e Benefícios do fundo de Prev. Municipal			2.604.800,00	2.604.800,00
TOTAL				0,00	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
05			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			SAÚDE			2.762.727,00	2.762.727,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA			2.762.727,00	2.762.727,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.762.727,00	2.762.727,00
10.301.0052.2032.0000			Encargos com Fundo Municipal de Saude			2.762.727,00	2.762.727,00
TOTAL				0,00	0,00	2.762.727,00	2.762.727,00
09			RESERVA DE CONTINGENCIA				
99			RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
99.999.0999.9999.0000			Reserva de Contingencia	1.384.850,00			1.384.850,00
TOTAL				1.384.850,00	0,00	0,00	1.384.850,00
TOTAL GERAL				1.384.850,00	3.142.977,00	44.536.288,00	49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E8A4F272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
07 DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84				Orçamento Programa - Exercício de 2018			
				Anexo 07			
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Lei: 9999, Data:			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			LEGISLATIVA	0,00	120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	120.000,00	2.070.800,00	2.190.800,00
01.031.0001.1001.0000			Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Camara	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.031.0001.2001.0000			Funcionamento da Camara Municipal	0,00	0,00	2.070.800,00	2.070.800,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.475.255,00	6.475.255,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.995.000,00	4.995.000,00
04.122.0011.2002.0000			Funcionamento dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.122.0011.2003.0000			Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.997.000,00	1.997.000,00
04.122.0011.2004.0000			Encargos com Defesa Civil	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
04.122.0011.2005.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	2.719.000,00	2.719.000,00
04	122	0174	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122.0174.2010.0000			Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Cultura	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04	122	0221	CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0221.2006.0000			Encargos com Sentencas Judiciais	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.275.255,00	1.275.255,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.275.255,00	1.275.255,00
04.123.0011.2007.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.123.0011.2009.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	1.245.255,00	1.245.255,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	2.693.180,00	2.743.180,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
08	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
08.122.0011.2021.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08	243	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.0011.2022.0000			Enc.com o Cons.Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	50.000,00	1.338.180,00	1.388.180,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	50.000,00	1.338.180,00	1.388.180,00
08.244.0034.1017.0000			Implantacao de Infra-Estrutura para Atividades de Assistencia Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0034.2023.0000			Encargos com Assistencia a Pessoas Carentes	0,00	0,00	237.700,00	237.700,00
08.244.0034.2031.0000			Encargos com Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	1.100.480,00	1.100.480,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	202.500,00	202.500,00
09.272.0042.2033.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Previdencia Social	0,00	0,00	202.500,00	202.500,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.807.300,00	2.807.300,00
09	272	0222	INATIVOS E PENSIONISTA	0,00	0,00	2.604.800,00	2.604.800,00
09.272.0222.2034.0000			Encargos com Inativos/ Pensionista e Benefícios do fundo de Prev. Municipal	0,00	0,00	2.604.800,00	2.604.800,00
10			SAÚDE	0,00	283.200,00	6.947.218,00	7.230.418,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	283.200,00	3.094.218,00	3.377.418,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	283.200,00	3.094.218,00	3.377.418,00

10.301.0052.1005.0000			Construcao e/ou Ampliacao e Aquisicao de Equip.p/Unid.de Saude	0,00	283.200,00	0,00	283.200,00
10.301.0052.2017.0000			Reforma e Conservacao de Unidades de Saude	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10.301.0052.2018.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Saude	0,00	0,00	71.491,00	71.491,00
10.301.0052.2032.0000			Encargos com Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	2.762.727,00	2.762.727,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.626.000,00	2.626.000,00
10.302.0011.2019.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	2.626.000,00	2.626.000,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
10.302.0052.2020.0000			Operac.de Acoes de Assitencia a Saude para Pessoas Carentes	0,00	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	750.000,00	19.308.190,00	20.058.190,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	922.000,00	922.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	922.000,00	922.000,00
12.122.0011.2011.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Educacao,esporte e cultura	0,00	0,00	922.000,00	922.000,00
12	361	ENSINO	FUNDAMENTAL	0,00	700.000,00	14.431.861,00	15.131.861,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	700.000,00	14.431.861,00	15.131.861,00
12.361.0062.1002.0000			Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unid.Educacionais do Ens.Fundamental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0062.2012.0000			Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.591.290,00	13.591.290,00
12.361.0062.2013.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental	0,00	0,00	840.571,00	840.571,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.000,00	3.954.329,00	4.004.329,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL	0,00	50.000,00	3.954.329,00	4.004.329,00
12.365.0070.1003.0000			Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unidade Educacionais de Ed.Infantil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0070.2014.0000			Reforma e Conservacao de Unidade Escolares de Educacao Infantil	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
12.365.0070.2015.0000			Funcionamento da Educacao Infantil	0,00	0,00	3.714.329,00	3.714.329,00
13			CULTURA	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
13	392	0174	QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
13.392.0174.2016.0000			Realizacao de Eventos esportivos e Culturais	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			CULTURA	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
15			URBANISMO	0,00	1.060.000,00	2.242.345,00	3.302.345,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
15	451	0091	MORAR MELHOR	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
15.451.0091.1006.0000			Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	350.000,00	2.242.345,00	2.592.345,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
15.452.0011.2024.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 0,00		0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
15	452	0091	MORAR MELHOR	0,00	350.000,00	512.345,00	862.345,00
15.452.0091.1007.0000			Const., Ampliacao e/ou Conservacao de Predios e Logradouros Publicos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0091.2025.0000			Recuperacao de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	512.345,00	512.345,00
16			HABITAÇÃO	0,00	141.677,00	0,00	141.677,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0091.1008.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	41.677,00	0,00	41.677,00
16	482	0091	MORAR MELHOR	0,00	41.677,00	0,00	41.677,00
16.482.0091.1009.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Municipio	0,00	41.677,00	0,00	41.677,00
17			SANEAMENTO	0,00	293.100,00	0,00	293.100,00
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	511	0091	MORAR MELHOR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0091.1010.0000			Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Rural Municipio	do 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	243.100,00	0,00	243.100,00
17	512	0091	MORAR MELHOR	0,00	243.100,00	0,00	243.100,00
17.512.0091.1011.0000			Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Urbana do Municipio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0091.1012.0000			Abertura,Drenagem e Pavimentacao de Ruas e Avenidas	0,00	143.100,00	0,00	143.100,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
18.122.0011.2026.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
18	541	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
18.541.0112.2027.0000			Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
20			AGRICULTURA	0,00	50.000,00	857.000,00	907.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
20.122.0011.2028.0000			Funcionamento da Secretaria Municipal de Producao e Abastecimento	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
20	605		ABASTECIMENTO	0,00	50.000,00	61.000,00	111.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	50.000,00	61.000,00	111.000,00
20.605.0124.1016.0000			Const.e Amp.de Esp.para Prod.,Armazenamento e Comercializacao de Produtos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0124.2029.0000			Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Animal	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
20.605.0124.2030.0000			Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Vegetal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
25			ENERGIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
25	752	0091	MORAR MELHOR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
25.752.0091.1013.0000			Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Eletrica no Municipio	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26			TRANSPORTE	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
26	782	0091	MORAR MELHOR	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
26.782.0091.1014.0000			Recuperacao de Estradas Vicinais	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
26.782.0091.1015.0000			Abertura,Drenagem e Pavim.e Obras de Artes Especiais em Est.Vicinais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	812	0174	QUALIDADE DE VIDA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0174.1004.0000			Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Cultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00

28.843.0223.2008.0000			Amortizacao e Encargos da Divida Interna	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00	0,00	0,00	1.384.850,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00	0,00	0,00	1.384.850,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.384.850,00	0,00	0,00	1.384.850,00
99.999.0999.9999.0000			Reserva de Contingencia	1.384.850,00	0,00	0,00	1.384.850,00
TOTAL				1.384.850,00	3.142.977,00	44.536.288,00	49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7E535050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
08 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84					Orçamento Programa - Exercício de 2018		
Anexo 08							
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Lei: 9999, Data:		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			LEGISLATIVA	2.190.800,00			2.190.800,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	2.190.800,00			2.190.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.190.800,00			2.190.800,00
04			ADMINISTRAÇÃO	6.475.255,00			6.475.255,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.200.000,00			5.200.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.995.000,00			4.995.000,00
04	122	0174	QUALIDADE DE VIDA	140.000,00			140.000,00
04	122	0221	CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS	65.000,00			65.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.275.255,00			1.275.255,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.275.255,00			1.275.255,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.743.180,00			2.743.180,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.235.000,00			1.235.000,00
08	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.235.000,00			1.235.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00			120.000,00
08	243	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	120.000,00			120.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.388.180,00			1.388.180,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	1.388.180,00			1.388.180,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.807.300,00		2.807.300,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.807.300,00		2.807.300,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		202.500,00		202.500,00
09	272	0222	INATIVOS E PENSIONISTA		2.604.800,00		2.604.800,00
10			SAÚDE	4.390.491,00	2.839.927,00		7.230.418,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	557.491,00	2.819.927,00		3.377.418,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	557.491,00	2.819.927,00		3.377.418,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.833.000,00	20.000,00		3.853.000,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.626.000,00			2.626.000,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.207.000,00	20.000,00		1.227.000,00
12			EDUCAÇÃO	2.587.000,00	17.471.190,00		20.058.190,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.000,00			922.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	922.000,00			922.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	1.186.000,00	13.945.861,00		15.131.861,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.186.000,00	13.945.861,00		15.131.861,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	479.000,00	3.525.329,00		4.004.329,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL	479.000,00	3.525.329,00		4.004.329,00
13			CULTURA	285.000,00			285.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	285.000,00			285.000,00
13	392	0174	QUALIDADE DE VIDA	285.000,00			285.000,00
15			URBANISMO	3.302.345,00			3.302.345,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	710.000,00			710.000,00
15	451	0091	MORAR MELHOR	710.000,00			710.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	2.592.345,00			2.592.345,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00			1.730.000,00
15	452	0091	MORAR MELHOR	862.345,00			862.345,00
16			HABITAÇÃO	141.677,00			141.677,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	100.000,00			100.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR	100.000,00			100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	41.677,00			41.677,00
16	482	0091	MORAR MELHOR	41.677,00			41.677,00
17			SANEAMENTO	293.100,00			293.100,00
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00			50.000,00
17	511	0091	MORAR MELHOR	50.000,00			50.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	243.100,00			243.100,00
17	512	0091	MORAR MELHOR	243.100,00			243.100,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	510.000,00			510.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00			378.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	378.000,00			378.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	132.000,00			132.000,00
18	541	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	132.000,00			132.000,00
20			AGRICULTURA	907.000,00			907.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.000,00			796.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	796.000,00			796.000,00
20	605		ABASTECIMENTO	111.000,00			111.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	111.000,00			111.000,00
25			ENERGIA	120.000,00			120.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00			120.000,00

25	752	0091	MORAR MELHOR	120.000,00			120.000,00
26			TRANSPORTE	255.000,00			255.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.000,00			255.000,00
26	782	0091	MORAR MELHOR	255.000,00			255.000,00
27			DESPORTO E LAZER	20.000,00			20.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00			20.000,00
27	812	0174	QUALIDADE DE VIDA	20.000,00			20.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00			340.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	340.000,00			340.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	340.000,00			340.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.384.850,00			1.384.850,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL				25.945.698,00	23.118.417,00	0,00	49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0B053135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ORÇAMENTO 2018 PM_CARAUARI

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84
Orçamento Programa - Exercício de 2018
FICHAS DA DESPESA

Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1			CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI			
01			PODER LEGISLATIVO			
01	01		CAMARA MUNICIPAL			
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	01		LEGISLATIVA			
	01	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
	01	0310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
	01	031000110010000	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Camara			
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	120.000,00
	01	031000120010000	Funcionamento da Camara Municipal			
002		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	1.320.000,00
003		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.010-100 001	357.200,00
004		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
005		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
006		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
007		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	73.600,00
008		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
009		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
010		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
011		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	120.000,00
012		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
013		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
014		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
02			PODER EXECUTIVO			
02	01		GABINETE DO PREFEITO			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	04	122001120020000	Funcionamento dos Conselhos Municipais			
015		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
016		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
017		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	1.000,00
018		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	1.000,00
019		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	38.000,00
020		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	22.000,00
021		3.3.90.41.00	Contribuições	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
022		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
023		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
	04	122001120030000	Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
024		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
025		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	1.100.000,00
026		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
027		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
028		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
029		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	120.000,00
030		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
031		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.010-100 001	114.000,00
032		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	210.000,00
033		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	180.000,00
034		3.3.90.41.00	Contribuições	NV	0.01.010-100 001	16.000,00
035		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
036		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
037		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	15.000,00

	04	122001120040000	Encargos com Defesa Civil			
038		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
039		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	3.000,00
040		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
041		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
042		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
043		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
044		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
02	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	04	122001120050000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Administracao			
045		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	1.500.000,00
046		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.010-100 001	500.000,00
047		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
048		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	200.000,00
049		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	15.000,00
050		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	130.000,00
051		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-100 001	1.000,00
052		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
053		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
054		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	130.000,00
055		3.3.90.41.00	Contribuições	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
056		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	35.000,00
057		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
058		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	26.000,00
	04	1220221	CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS			
	04	122022120060000	Encargos com Sentencas Judiciais			
059		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
060		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
	04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	04	1230011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	04	123001120070000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas			
061		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
	28		ENCARGOS ESPECIAIS			
	28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	28	8430223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
	28	843022320080000	Amortizacao e Encargos da Divida Interna			
062		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
063		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	0.01.010-100 001	300.000,00
02	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	04	1230011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	04	123001120090000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Financas			
064		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.01.010-100 001	80.000,00
065		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	450.000,00
066		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
067		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
068		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
069		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	70.000,00
070		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
071		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
072		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	63.000,00
073		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.003-100 001	5.000,00
074		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
075		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.14.090-100 001	1.000,00
076		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.003-100 001	1.000,00
077		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.010-100 001	287.100,00
078		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.14.090-100 001	1.155,00
079		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	7.000,00
081		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,ESPORTE E CULTURA			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	1220174	QUALIDADE DE VIDA			
	04	122017420100000	Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Cultura			
082		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
083		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DENV		0.01.010-100 001	20.000,00
084		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
085		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
086		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
	12					
	12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	12	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	12	122001120110000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Educacao,esporte e cultura			
087		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	350.000,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
089		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
090		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	17.000,00
091		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	0.01.010-100 001	30.000,00

092		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	80.000,00
093		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DENV		0.01.010-100 001	15.000,00
094		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
095		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
096		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
097		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
098		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	200.000,00
	12	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	3610062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	361006210020000	Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unid.Educacionais do Ens.Fundamental			
099		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	0.01.010-001 100	300.000,00
100		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	0.12.011-001 120	300.000,00
101		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	0.12.011-001 120	100.000,00
	12	361006220120000	Funcionamento do Ensino Fundamental			
102		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	EF	0.01.010-001 100	1.000,00
103		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FO	0.12.011-001 121	427.880,00
104		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FM	0.12.012-001 110	5.953.120,00
105		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EF	0.01.010-001 100	140.000,00
106		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FO	0.12.011-001 121	800.000,00
107		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FM	0.12.012-001 110	1.000.000,00
108		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	0.12.011-001 120	50.000,00
109		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	0.12.012-001 111	700.000,00
110		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	0.12.011-001 120	20.000,00
111		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FM	0.12.012-001 110	20.000,00
112		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	EF	0.01.010-001 100	15.000,00
113		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.01.010-001 100	190.000,00
114		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.12.011-001 120	2.100.000,00
115		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.15.019-001 140	10.000,00
116		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.15.030-001 140	40.000,00
117		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.15.080-001 140	483.244,00
118		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.15.085-001 140	16.296,00
119		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.16.074-001 130	252.600,00
120		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DEFO		0.12.011-001 120	60.000,00
121		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	EF	0.01.010-001 100	30.000,00
122		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	FO	0.12.011-001 120	100.000,00
123		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	EF	0.01.010-001 100	15.000,00
124		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	FO	0.12.011-001 120	50.000,00
125		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.15.019-001 140	20.000,00
126		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.01.010-001 100	40.000,00
127		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.12.011-001 120	200.000,00
128		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.15.019-001 140	7.950,00
129		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.16.074-001 130	30.000,00
130		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.01.010-001 100	150.000,00
131		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.12.011-001 120	250.000,00
132		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.16.074-001 130	50.000,00
133		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	FO	0.12.011-001 120	158.600,00
134		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EF	0.01.010-001 100	50.000,00
135		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.15.080-001 140	15.000,00
136		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.15.080-001 140	30.000,00
137		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EF	0.16.074-001 130	30.000,00
138		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	0.01.010-001 100	20.000,00
139		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	0.12.011-001 120	35.600,00
140		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	0.16.074-001 130	30.000,00
	12	361006220130000	Reforma e Conservacao de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental			
141		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.01.010-001 100	100.000,00
142		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.12.011-001 120	135.571,00
143		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF	0.16.074-001 130	20.000,00
144		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.01.010-001 100	10.000,00
145		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.12.011-001 120	50.000,00
146		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EF	0.16.074-001 130	50.000,00
147		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.01.010-001 100	90.000,00
148		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.12.011-001 120	150.000,00
149		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.15.030-001 140	50.000,00
150		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EF	0.16.074-001 130	135.000,00
151		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EF	0.01.010-001 100	35.000,00
152		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EF	0.16.074-001 130	15.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
	12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12	3650070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL			
	12	365007010030000	Const.e/ou Amp.e Aquis.de Equip.p/Unidade Educacionais de Ed.Infantil			
153		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	0.01.010-001 100	30.000,00
154		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.01.010-001 100	20.000,00
	12	365007020140000	Reforma e Conservacao de Unidade Escolares de Educacao Infantil			
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.01.010-001 100	50.000,00
156		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.12.011-001 120	90.000,00
157		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.01.010-001 100	50.000,00
158		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.01.010-001 100	50.000,00
	12	365007020150000	Funcionamento da Educacao Infantil			
159		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	EI	0.01.010-001 100	30.000,00
160		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EI	0.01.010-001 100	100.000,00
161		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FO	0.12.011-001 120	500.000,00
162		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FM	0.12.012-001 111	1.600.000,00
163		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	0.12.011-001 120	50.000,00
164		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	0.12.012-001 110	300.000,00

165		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	0.12.011-001 120	10.000,00
166		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.01.010-001 100	120.000,00
167		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FO	0.12.011-001 120	684.429,00
168		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.15.080-001 140	162.640,00
169		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EI	0.16.074-001 130	5.800,00
170		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	EI	0.01.010-001 100	1.000,00
171		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.15.019-001 140	1.000,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EI	0.01.010-001 100	5.000,00
173		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FO	0.12.011-001 120	30.000,00
174		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EI	0.01.010-001 100	5.000,00
175		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FO	0.12.011-001 120	30.000,00
176		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EI	0.01.010-001 100	15.000,00
177		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.15.080-001 140	10.760,00
178		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	0.01.010-001 100	3.000,00
179		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.15.030-001 140	50.700,00
	13		CULTURA			
	13	392	DIFUSÃO CULTURAL			
	13	3920174	QUALIDADE DE VIDA			
	13	392017420160000	Realizacao de Eventos esportivos e Culturais			
180		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
181		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DENV		0.01.010-100 001	90.000,00
182		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
183		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
184		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
185		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
186		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	40.000,00
187		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
188		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
	27		DESPORTO E LAZER			
	27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27	8120174	QUALIDADE DE VIDA			
	27	812017410040000	Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Cultura			
189		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	10		SAÚDE			
	10	301	ATENÇÃO BÁSICA			
	10	3010052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
	10	301005210050000	Construcao e/ou Ampliacao e Aquisicao de Equip.p/Unid.de Saude			
190		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.01.010-002 200	100.000,00
191		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.10.002-002 210	153.200,00
192		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-002 200	30.000,00
	10	301005220170000	Reforma e Conservacao de Unidades de Saude			
193		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-002 200	80.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
194		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 200	30.000,00
195		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-002 200	40.000,00
196		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.10.002-002 210	100.000,00
197		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	0.01.010-002 200	10.000,00
	10	301005220180000	Encargos com o Conselho Municipal de Saude			
198		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.010-002 200	45.491,00
199		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
200		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
201		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
202		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
203		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
204		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	0.01.010-002 200	1.000,00
	10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	10	3020011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	10	302001120190000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude			
205		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	0.01.010-002 200	1.000.000,00
206		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.010-002 200	496.000,00
207		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	0.01.010-002 200	50.000,00
208		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.010-002 200	50.000,00
209		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	0.01.010-002 200	50.000,00
210		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	SD	0.01.010-002 200	13.000,00
211		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	0.01.010-002 200	12.000,00
212		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-002 200	500.000,00
213		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.01.010-002 200	15.000,00
214		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	0.01.010-002 200	115.000,00
215		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 200	200.000,00
216		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-002 200	100.000,00
217		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	0.01.010-002 200	10.000,00
218		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-002 200	15.000,00
	10	3020052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
	10	302005220200000	Operac.de Acoes de Assitencia a Saude para Pessoas Carentes			
219		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-002 200	430.000,00
220		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.01.010-002 200	102.000,00
221		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	0.01.010-002 200	100.000,00
222		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 210	20.000,00
223		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-002 200	75.000,00
224		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 200	500.000,00
02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	08	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			

	08	122001120210000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
225		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.01.010-003 001	400.000,00
226		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-003 001	350.000,00
227		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-003 001	15.000,00
228		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-003 001	20.000,00
229		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-003 001	10.000,00
230		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-003 001	50.000,00
231		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-003 001	90.000,00
232		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-003 001	100.000,00
233		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-003 001	90.000,00
234		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-003 001	80.000,00
235		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-003 001	20.000,00
236		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-003 001	10.000,00
	08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	08	2430011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	08	243001120220000	Enc.com o Cons.Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente			
237		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-003 001	60.000,00
238		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-003 001	5.000,00
239		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-003 001	5.000,00
240		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-003 001	35.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
241		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-003 001	5.000,00
242		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-003 001	5.000,00
243		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-003 001	5.000,00
	08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08	2440034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			
	08	244003420230000	Encargos com Assistencia a Pessoas Carentes			
244		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-003 001	20.700,00
245		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-003 001	50.000,00
246		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.010-003 001	50.000,00
247		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-003 001	20.000,00
248		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-003 001	30.000,00
249		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-003 001	60.000,00
250		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-003 001	7.000,00
02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
	15		URBANISMO			
	15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	15	4510091	MORAR MELHOR			
	15	451009110060000	Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio			
251		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
252		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	160.000,00
253		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	350.000,00
254		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
	15	452	SERVIÇOS URBANOS			
	15	4520011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	15	452001120240000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
255		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
256		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	1.000.000,00
257		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	130.000,00
258		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	70.000,00
259		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	15.000,00
260		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.003-100 001	50.000,00
261		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
262		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
263		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	120.000,00
264		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	150.000,00
265		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
266		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	25.000,00
	15	4520091	MORAR MELHOR			
	15	452009110070000	Const., Ampliacao e/ou Conservacao de Predios e Logradouros Publicos			
267		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
268		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
269		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	150.000,00
270		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
	15	452009120250000	Recuperacao de Ruas e Avenidas			
271		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.003-100 001	30.000,00
272		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	164.000,00
273		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	80.000,00
274		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.003-100 001	50.000,00
275		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	80.000,00
276		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.14.090-100 001	108.345,00
	16		HABITAÇÃO			
	16	481	HABITAÇÃO RURAL			
	16	4810091	MORAR MELHOR			
	16	481009110080000	Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio			
277		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
	16	482	HABITAÇÃO URBANA			
	16	4820091	MORAR MELHOR			
	16	482009110090000	Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Municipio			
278		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	41.677,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
	17		SANEAMENTO			
	17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	17	5110091	MORAR MELHOR			

	17	511009110100000	Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Rural do Municipio			
279		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
	17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	17	5120091	MORAR MELHOR			
	17	512009110110000	Imp.de Infra-Estrutura e Serv.de Saneam.Basico na Z.Urbana do Municipio			
280		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
	17	512009110120000	Abertura,Drenagem e Pavimentacao de Ruas e Avenidas			
281		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.003-100 001	43.100,00
282		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
	25		ENERGIA			
	25	752	ENERGIA ELÉTRICA			
	25	7520091	MORAR MELHOR			
	25	752009110130000	Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Eletrica no Municipio			
283		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	120.000,00
	26		TRANSPORTE			
	26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	26	7820091	MORAR MELHOR			
	26	782009110140000	Recuperacao de Estradas Vicinais			
284		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
285		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.14.090-100 001	5.000,00
	26	782009110150000	Abertura,Drenagem e Pavim.e Obras de Artes Especiais em Est.Vicinais			
286		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	150.000,00
02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE			
	18		GESTÃO AMBIENTAL			
	18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	18	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	18	122001120260000	Funcionamento da Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente			
287		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	270.000,00
288		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
289		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
290		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	35.000,00
291		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	15.000,00
292		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
293		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
294		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	8.000,00
295		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
	18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	18	5410112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL			
	18	541011220270000	Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental			
296		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	30.000,00
297		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
298		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	52.000,00
02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO			
	20		AGRICULTURA			
	20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	20	1220011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	20	122001120280000	Funcionamento da Secretaria Municipal de Producao e Abastecimento			
299		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	500.000,00
300		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
301		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
302		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	NV	0.01.010-100 001	37.000,00
303		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
304		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	60.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
305		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-100 001	65.000,00
306		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
307		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	20.000,00
308		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	15.000,00
309		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-100 001	9.000,00
310		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
	20	605	ABASTECIMENTO			
	20	6050124	PRODUTIVIDADE RURAL			
	20	605012410160000	Const.e Amp.de Esp.para Prod.,Armazenamento e Comercializacao de Produtos			
311		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-100 001	50.000,00
	20	605012420290000	Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Animal			
312		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
313		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	7.000,00
314		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
315		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	2.000,00
	20	605012420300000	Imp.de Acoes de Apoio e Assist.na Prod.Benef.e Escoam.da Prod.Vegetal			
316		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
317		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
318		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
319		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
03			FUNDOS MUNICIPAIS			
03	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08	2440034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			
	08	244003410170000	Implantacao de Infra-Estrutura para Atividades de Assistencia Social			
320		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.010-003 001	50.000,00
	08	244003420310000	Encargos com Fundo Municipal de Assistencia Social			
321		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.11.086-003 310	20.000,00
322		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.11.087-003 310	50.000,00

323		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.11.741-003 310	30.000,00
324		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.11.742-003 310	11.400,00
325		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.11.746-003 310	60.000,00
326		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	NV	0.01.010-003 001	10.000,00
327		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.11.706-003 310	5.000,00
328		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.086-003 310	5.000,00
329		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.087-003 310	15.000,00
330		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.706-003 310	40.000,00
331		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.714-003 310	40.700,00
332		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.723-003 310	88.200,00
333		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.741-003 310	22.400,00
334		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.742-003 310	20.000,00
335		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.746-003 310	200.000,00
336		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.763-003 310	128.810,00
337		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.11.804-003 310	91.500,00
338		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DENV		0.11.742-003 310	4.000,00
339		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.11.706-003 310	3.000,00
340		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.706-003 310	1.000,00
341		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.714-003 310	16.000,00
342		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.741-003 310	51.000,00
343		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.742-003 310	10.000,00
344		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.746-003 310	60.000,00
345		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.11.763-003 310	20.000,00
346		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.086-003 310	3.720,00
347		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.087-003 310	24.900,00
348		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.706-003 310	1.850,00
349		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.741-003 310	10.000,00
350		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.742-003 310	5.000,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2			Prefeitura Municipal de CARAUARI			
351		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.11.746-003 310	52.000,00
05			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	10		SAÚDE			
	10 301		ATENÇÃO BÁSICA			
	10	3010052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
	10	301005220320000	Encargos com Fundo Municipal de Saude			
365		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	0.01.010-002 200	5.000,00
366		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	0.10.005-002 210	893.800,00
367		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	0.10.008-002 210	350.000,00
368		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.10.081-002 210	30.000,00
369		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.10.702-002 210	70.000,00
370		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.10.005-002 210	60.000,00
371		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-002 200	100.000,00
372		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.10.002-002 210	375.100,00
373		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.005-002 210	30.000,00
374		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.10.027-002 210	102.000,00
375		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.10.027-002 210	40.300,00
376		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.10.06-002 210	22.600,00
377		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.081-002 210	2.147,00
378		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.702-002 210	117.900,00
379		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.713-002 210	46.860,00
380		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.757-002 210	50.000,00
381		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.10.794-002 210	3.000,00
382		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.20.737-002 210	40.000,00
383		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	0.01.010-002 200	61.000,00
384		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-002 200	13.000,00
385		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.10.002-002 210	50.000,00
386		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.10.008-002 210	35.020,00
387		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.10.081-002 210	10.000,00
388		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.10.702-002 210	10.000,00
389		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.20.737-002 210	60.000,00
390		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-002 200	15.000,00
391		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.10.002-002 210	10.000,00
392		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.10.713-002 210	30.000,00
393		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.10.757-002 210	48.000,00
394		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.10.794-003 001	2.000,00
395		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SD	0.10.002-002 210	30.000,00
396		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.10.002-002 210	50.000,00
09			RESERVA DE CONTINGENCIA			
09	99		RESERVA DE CONTINGENCIA			
09	99	01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
	99	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
	99	9990999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	99	999099999990000	Reserva de Contingencia			
397		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.01.010-100 001	1.384.850,00
Entidade			Discriminação da Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
3			FUNDO DE MUNICIPAL DE CARAUARI			
04			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
04	01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
	09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	09	2720042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			
	09	272004220330000	Encargos com o Fundo Municipal de Previdencia Social			

352		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	PR	0.13.43-600 000	83.500,00
353		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PR	0.13.43-600 000	14.000,00
354		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	PR	0.13.43-600 000	10.000,00
355		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	PR	0.13.43-600 000	5.000,00
356		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	PR	0.13.43-600 000	15.000,00
357		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PR	0.13.43-600 000	50.000,00
358		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	PR	0.13.43-600 000	10.000,00
359		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PR	0.13.43-600 000	5.000,00
360		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PR	0.13.43-600 000	10.000,00
	09	2720222	INATIVOS E PENSIONISTA			
	09	272022220340000	Encargos com Inativos/ Pensionista e Benefícios do fundo de Prev. Municipal			
361		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	PR	0.13.43-600 000	1.818.000,00
362		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	PR	0.13.43-600 000	573.000,00
363		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	PR	0.13.43-600 000	203.800,00
364		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PR	0.13.43-600 000	10.000,00
Total						49.064.115,00

Código de Aplicação		
001	Ensino demais Receitas para Educação	19.136.190,00
140	Ensino Demais Transferências do FNDE	897.590,00
120	Ensino Fundeb 40%	5.154.200,00
121	Ensino Fundeb 40% (Complementação)	1.227.880,00
110	Ensino Fundeb 60%	7.273.120,00
111	Ensino Fundeb 60% (Complementação)	2.300.000,00
100	Ensino Resultantes de Impostos	1.665.000,00
130	Ensino Salário Educação	618.400,00

Entidade Discriminação da			Entidade			
FichaCLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
001			Ensino demais Receitas para Educação			19.136.190,00
002			Saúde demais Receitas para Saúde			7.228.418,00
200			Saude Resultantes de Impostos			4.388.491,00
210			Saude Transferências do SUS			2.839.927,00
003			Assistencia Social Operação de Crédito			2.745.180,00
310			Assistencia Social Transferência do FNA			1.090.480,00
001			Ordinário			1.654.700,00
100			Recursos Próprios			17.147.027,00
001			Ordinário			17.147.027,00
600			RPPS			2.807.300,00
000			RPPS			2.807.300,00
TOTAL						49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C9389DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
02 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

AVENIDA ANDRÉ COSTA PEREIRA - CNPJ:04530044/0001-84					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2018					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 9999, Data:
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			52.949.566,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		1.397.710,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.372.110,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	615.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	615.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	591.100,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.010	591.100,00		
1113.03.4.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	23.900,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.010	23.900,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0.000.000	757.110,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	21.740,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.240,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.010	16.240,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.010	1.000,00		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.010	1.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO- TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	0.000.000	3.500,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.01.010	3.500,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	735.370,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	735.370,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.01.010	732.370,00		
1118.02.3.3	ISS - DÍVIDA ATIVA	0.01.010	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		25.600,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	25.600,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	25.600,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	25.600,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.010	16.300,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.01.010	9.300,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.222.200,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		1.142.200,00	

1210.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0.000.000	1.142.200,00		
1210.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	0.000.000	1.142.200,00		
1210.04.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	0.13.43	1.140.200,00		
1210.04.2.2	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	0.13.43	2.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		80.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	80.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	80.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.010	80.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		313.300,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		313.300,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	313.300,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	192.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.010	56.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.10.002	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.10.027	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.10.702	6.600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.11.086	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.11.087	8.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.11.706	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.11.763	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.11.804	1.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.12.011	90.000,00		

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.14.090	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.15.019	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.15.030	700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.15.080	1.200,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.16.074	10.800,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0.000.000	120.800,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	0.13.43	120.800,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		1.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.010	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		50.015.356,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		23.355.985,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	0.000.000	23.355.985,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	17.833.388,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FPM	0.000.000	16.620.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.010	16.620.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0.000.000	683.068,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.01.010	683.068,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0.000.000	523.720,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0.01.010	523.720,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO ITR	0.000.000	6.600,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0.01.010	6.600,00		
1718.02.0.0	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	0.000.000	179.100,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	179.100,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.003	179.100,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.711.327,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.711.327,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.002	766.300,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.005	983.800,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.008	385.020,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.027	140.300,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.06	22.600,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.081	42.147,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.702	191.300,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.713	76.860,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.757	98.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.10.794	5.000,00		
1718.04.0.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.068.980,00		
1718.04.1.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	1.068.980,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.086	27.720,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.087	81.900,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.706	40.850,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.714	56.700,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.723	88.200,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.741	113.400,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.742	50.400,00		

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.746	372.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.763	147.810,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.11.804	90.000,00		
1718.05.0.0	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.502.790,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	607.600,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.16.074	607.600,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE	0.000.000	140.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	0.15.030	140.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	0.000.000	716.740,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	0.15.080	700.444,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	0.15.085	16.296,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	0.000.000	38.450,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	0.15.019	38.450,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0.000.000	60.400,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0.000.000	60.400,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.01.010	60.400,00		
1720.00.0.0	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	0.000.000		10.794.171,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	0.000.000	10.794.171,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	10.576.745,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	10.265.198,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.010	10.265.198,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	156.226,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.010	156.226,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	40.321,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.010	40.321,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	115.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.14.090	115.000,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.000.000	117.426,00		
1728.02.3.0	COTA-PARTE ROY.- COMP. FINAN. PETRÓLEO-LEI7990/89, ART.9°	0.000.000	117.426,00		
1728.02.3.1	COTA-PARTE ROY.-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89-PRINCIPAL	0.01.010	117.426,00		
1728.03.0.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	100.000,00		
1728.03.1.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	100.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.20.737	100.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		15.865.200,00	
1758.00.0.0	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0.000.000	15.865.200,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	15.865.200,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	12.163.950,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.12.011	4.811.580,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.12.012	7.352.370,00		
1758.01.2.0	TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	3.701.250,00		
1758.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.12.011	1.480.500,00		
1758.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.12.012	2.220.750,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-5.429.751,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.429.751,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.000.000	-5.429.751,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.000.000	-5.429.751,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.000.000		-5.429.751,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB	0.01.010	-5.429.751,00		
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			1.544.300,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0.000.000		1.544.300,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0.000.000		1.544.300,00	
7210.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA		1.544.300,00		
7210.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL		1.544.300,00		
7210.04.1.1	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-PRINCIPAL		1.510.300,00		
7210.04.1.2	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS-M.E		2.000,00		
7210.04.1.3	CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS- D. AT		30.000,00		
7210.04.1.4	CON.PAT.SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS- D. ATIVA-M.		2.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					1.544.300,00
Total Geral das Receitas					49.064.115,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B4D2B541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de combustível para atender a prefeitura municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedora: NG ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 04.375.909/0001-85, estabelecida no Porto da Cidade de Carauari, nº 01, Bairro Centro, Carauari/AM, CEP nº 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**.**

Vigência da Ata: 03 (três) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **NG ALMEIDA,** para os itens de combustível **01, 02 e 03,** com valor global de **R$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Gasolina Comum	1	29.000	NG ALMEIDA	Litro	5,65	03 meses
Óleo Lubrificante 40 C/ 1 LT	2	4.000	NG ALMEIDA	Litro	17,90	03 meses
Óleo Lubrificante 90	3	1.500	NG ALMEIDA	Litro	17,90	03 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 052/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 052/2017 - SRP.

Carauari/AM, 20 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FBF6C2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de material químico-cirúrgico para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedora: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 570, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP.: 69.054-700.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**.**
Vigência da Ata: 03 (três) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens de químico-cirúrgico itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18,** com valor global de **R$ 33.079,95 (trinta e três mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Marca/Modelo	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Algodão hidrófilo 500gr delicato cremer	1	100	Melhormed	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pacote	13,65	03 meses
Atadura de crepom largura 10cm x 80 pct c/12 unid atadura 10cm x 1,80mts 13 fios crepe	2	150	MB Textil	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pacote	10,06	03 meses
Atadura de crepom largura 12cm pct c/12 unid.	3	150	MB Textil	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pacote	12,17	03 meses
Avental descartável pacote com 10 unidades.	4	75	Sky	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pacote	23,77	03 meses
Esparadrapo rolo g com 12 unidades.	5	25	Ciex	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	106,00	03 meses
Fio de sutura mononylon 0.0.	6	15	Technofio	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	50,62	03 meses
Fio de sutura mononylon 2.0.	7	15	Technofio	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	50,62	03 meses
Fio de sutura mononylon 3.0.	8	15	Technofio	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	50,62	03 meses
Fio de sutura mononylon 4.0.	9	15	Technofio	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	50,62	03 meses
Fita teste para autoclave 19mmx30m.	10	25	Ciex	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	5,44	03 meses
Gel Para Ultrassonografia Litro.	11	50	Adlin	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Frasco	8,99	03 meses
Iodo povidona topico litro	12	40	Rioquimica	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Frasco	25,39	03 meses
Iodo povidona degermante	13	40	Rioquimica	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	26,31	03 meses
Kit ginec. papanicolau m	14	1500	Adlin	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	2,71	03 meses
Kit ginec. papanicolau p	15	1500	Adlin	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidade	2,44	03 meses
Luva de procedimento tamanho p caixa c/100	16	150	Cremer	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	26,33	03 meses
Luva de procediemento tamanho m caixa c/100	17	150	Cremer	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	26,33	03 meses
Luva de procedimento tamanho g caixa c/100	18	100	Cremer	SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Caixa	26,33	03 meses
VALOR TOTAL						**R$ 33.079,95**	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 053/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 053/2017 - SRP.

Carauari/AM, 20 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FD878D43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMCV

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº006/2017

Resultante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, para Sistema de Registro de Preço Espécie: Ata de Registro de Preço nº 006/2017, realizado em 06/11/2017; PARTES: Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e, os fornecedores listados abaixo; OBJETO: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Careiro de Várzea/AM; VALOR: com o valor total de R$ 870.677,60 (oitocentos e setenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para Empresa JM OLIVEIRA EIRELI e com o valor de R$ 437.541,24 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para a Empresa WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATÍCINIOS LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPRENHO: as despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujo programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preço art. 15 da Lei nº8.666/93.
Empresa: **JM OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 26.926.567/0001-87**
Empresa: **WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATÍCINIOS LTDA – CNPJ: 04.295.993/0001-27**

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da realização do Registro de Preço para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM.

ITEM	DESCRICAO	Quant.	MARCA QUANT	UNID	P UNIT
1	Achocolatado Em pó.	8.500	apti	Pacote/lata	3,40
2	Açúcar Cristal e refinado.	13.728	querumbim	Kg	2,00
3	Água Mineral. Acondicionada em garrafão plástica de 20 litros.	2.256	aguacrim	Garrafa	4,75
4	Água Mineral. Acondicionada em garrafa plástica de 2 litros.	2.280	aguacrim	Garrafa	2,05
5	Alho Branco.	1.800	crico	Kg	24,00
6	Almôndegas De carne bovina.	2.000	bordon	Lata	3,85
7	Amido de Milho	200	apti	Unidade	2,00
8	Arroz Tipo 1, polido.	16.844	cacarola	Kg	2,85
9	Batata Portuguesa.	2.032	do norte	Kg	4,20
10	Beterraba	948	do norte	Kg	4,45
11	Biscoito Salgado. Tipo cream cracker.	13.308	hileia	pacote	3,40
12	Biscoito Doce.	11.000	hileia	pacote	2,70
13	Calabresa Congelado.	1.080	sadia	Kg	6,75
14	Café Em pó. Moagem tradicional.	8.988	marata	pacote	4,85
15	Carne Bovina dianteira.	7.008	seara	Kg	14,90
16	Carne Moída Bovina dianteira.	10.150	seara	Kg	13,15
17	Carne salgada Tipo charque.	6.064	litoral	Kg	18,10
18	Carne em conserva	500	bertin	unidade	4,00
19	Cebola Branca.	888	somelite	Kg	3,75
20	Cenoura	1.352	raris	Kg	3,80
21	Colorau Em pó.	1.138	sabia	Kg	4,75
22	Coxa e sobre coxa de frango	3.500	friato	kg	6,90
23	Creme de soja (margarina)	10.400	deline	Unidade	1,67
24	Extrato de Tomate	500	bonare	Unidade	2,00
25	Farinha de mandioca Branca.	3.076	lider	Kg	3,96
26	Farinha de Aveia, Em flocos	3.200	nestle	pacote	3,10
27	Farinha de mandioca Tipo d´água. Amarela.	11.122	tioomar	Kg	4,50
28	Farinha de trigo Farinha de trigo com fermento.	800	trigolar	Kg	2,70
29	Farinha Láctea	596	nestle	pacote	3,00
30	Farinha de tapioca Farinha de tapioca torrada.	200	otimo	Kg	7,50
31	Feijão Tipo carioquinha.	10.168	panelacheia	Kg	3,49
32	Feijão Tipo Jalo.	500	panelacheia	Kg	4,50
33	Frango Congelado. 17.812		sadia	Kg	4,90
34	Goiabada Em pasta.	300	palmeiran	pacote	4,30
35	Iogurte	1.000	batavo	pote	2,50
36	Leite de coco	200	mais coco	vidro	3,30
37	Leite integral Em pó. De vaca.	12.656	natumilk	pacote	7,40
38	Macarrão Tipo espaguete. Massa de sêmola.	15.176	estrela	pacote	1,65

39	Macarrão Tipo sopa.	500	hileia	pacote	3,69
40	Milho de Pipoca	400	otimo	Kg	3,69
41	Milho branco.Tipo mungunzá.	6.500	otimo	Kg	3,58
42	Milho seco	500	madrinha	lata	3,35
43	Mingau de Arroz	200	nutrilon	pote	19,80
44	Óleo de soja Comestível	9.260	sinha	Garrafa	3,90
45	Ovos de Galinha	58	korin	caixa	130,00
46	Pimenta do reino Moída.	902	kitano	Kg	39,00
47	Pimentão Verde.	792	coblens	Kg	5,00
48	Polpa de fruta Acerola	1.600	north polpas	Pct	11,00
49	Polpa de fruta Goiaba	1.600	north polpas	Pct	11,00
50	Polpa de fruta Abacaxi	1.600	north polpas	Pct	11,00
51	Polpa de fruta Maracujá	1.600	north polpas	Pct	20,00
52	Pão de forma fatiado.	300	premium	Pct	6,00
53	Refrigerante De guaraná.	3.600	baré	Garrafa	3,70
54	Repolho	96	hot sale	Unidade	4,00
55	Sal Iodado e refinado.	3.144	momosal	Kg	0,69
56	Salsicha congelada .	50	Tarjet	Lata	3,10
57	Salsicha Acondicionada em lata de 180gm.	1.000	aurora	Kg	2,16
58	Sardinha Conservada em óleo comestível.	4.200	nautica	Lata	2,46
59	Seleta de legumes	4.500	quero	unidade	1,79
60	Suco de caju Concentrado.	3.200	jadaia	Garrafa	3,39
61	Tempero Completo	1.200	sabor a mi	Pote	2,30
62	Tomate Vermelho.	1.792	pamare	Kg	4,30
63	Vinagre de álcool	1.440	virrosas	Garrafa	1,59
64	Vinagre de maca	1.000	virrosas	Garrafa	2,70

OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos produtos encontra-se na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: o presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Careiro da Várzea, 16 de novembro de 2017.

OSMIR MEDEIROS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:5D94AC30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017-CPL

No dia 17 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais permanentes tipo lixeira, carros de limpeza entre outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do **Pregão Presencial nº 101/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1586/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

GUSMÃO E ROCHA LTDA - ME CNPJ:17.473.012/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA, Tipo: CONTENTOR; Material: polietileno de alta densidade, injetado, com proteção UV; Tampa articulada; 4 rodas giaratorias (2com freio) em borracha maciça; Dreno de escoamento; Cor: Branca; Capacidade: 1000 litros	Unid.	2	ANEXTEC	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
2	LIXEIRA, Tipo: CONTENTOR; Material: polietileno de alta densidade, injetado, com proteção UV; Tampa articulada; 4 rodas giaratorias (2 com freio) em borracha maciça; Dreno de escoamento; Cor: Cinza; Capacidade: 1000 litros	Unid.	2	ANEXTEC	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
3	LIXEIRA, Tipo: CONTENTOR; Material: polietileno de alta densidade, injetado, com proteção UV; Tampa articulada; 4 rodas giaratorias (2 com freio) em borracha maciça; Dreno de escoamento; Cor: Branca; Capacidade: 660 litros	Unid.	5	ANEXTEC	R$ 1.930,00	R$ 9.650,00
4	LIXEIRA, Tipo: CONTENTOR; Material: polietileno de alta densidade, injetado, com proteção UV; Tampa articulada; 4 rodas giaratorias (2 com freio) em borracha maciça; Dreno de escoamento; Cor: Cinza; Capacidade: 660 litros	Unid.	5	ANEXTEC	R$ 1.930,00	R$ 9.650,00
5	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 50 litros, caracateristicas Adicionais: tubular, com tampa e pedal para acionamente	Unid.	15	BRINOX	R$ 260,00	R$ 3.900,00
6	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 100 litros, caracateristicas Adicionais: tubular, com tampa e pedal para acionamente.	Unid.	15	BRINOX	R$ 520,50	R$ 7.807,50
15	CARRO DE LIMPEZA, Apresentação: com 4(quarto) rodizios, sendo 2(dois) fixos e 2(dois) giratórios com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco de saco plástico lixo de 100 litros, com tampa, encaixe para, no mínimo, 2(duas_ vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para pá de lixo , suporte para balde d´água de, no mínimo, 10 litros para limpeza leve, com no minino 25 litros, com espremedor acoplado, prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, Estrutura: empoliuretano rígido ou meta inoxidável, Dimensões: (CxLxA) aproximadamente 75x52x100 cm, e rodízios de, no mínimo, 4 polegas	Unid.	5	ONIXLIMP	R$ 1.350,00	R$ 6.750,00
20	Quadro branco, com armação em alumínio, para pincel, medindo 90cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Unid.	5	MOVENORTE	R$ 157,40	R$ 787,00
21	Quadro flanelógrafo, feltro verde, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 200cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Unid.	20	MOVENORTE	R$ 300,00	R$ 6.000,00

S A DE MELO – COMÉRCIO E CONFECÇÕES – ME CNPJ: 10.249.584/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 30 litros, caracateristicas Adicionais: tubular, com tampa e pedal para acionamente.	Unid.	15	TRAMONTINA	R$ 236,70	R$ 3.550,50
16	Suporte para papel toalha	Unid.	100	NOBRE	R$ 27,80	R$ 2.780,00
17	Suporte para sabonete líquido	Unid.	100	NOBRE	R$ 18,95	R$ 1.895,00
19	Suporte acrílico c/ 3 divisórias	Unid.	50	NOVA CRIL	R$ 52,00	R$ 2.600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 17 de novembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

GUSMÃO E ROCHA LTDA - ME
CNPJ:17.473.012/0001-36

S A DE MELO – COMÉRCIO E CONFECÇÕES – ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:18161952

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Aos 16 (dezesseis) dias de Novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, situada na Rua Furtado Belém, nº. 42, bairro Centro, o Prefeito Municipal de Nhamundá, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NHAMUNDÁ**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 - RM NAVECA - EPP, com sede na Rua Ferreira Pena, 2996, Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-360, inscrita no CNPJ nº. 05.613.884/0001-73, **os ITENS DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 149, 159, 176, 178, 179, 181, 185, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 255.**

2 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, com sede na Avenida Ayrão, nº 690, Bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69.025-010, inscrita no CNPJ nº. 04.214.086/0001-06, **os ITENS DE 9,14, 21, 35, 45, 46, 50, 66, 67, 68, 69, 78, 98, 99, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 225, 226, 240, 242 e 243.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, **DE MEDICAMENTOS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO-CIRURGICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NHAMUNDÁ,** conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

GRUPO 01 – MEDICAMENTOS BÁSICOS E DIÁRIOS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	30.000	Comprimidos	ANLOPIDINO 10mg COMPRIMIDO	RM NAVECA- EPP	R$ 0,09
2	180.000	Comprimidos	ÁCIDO ACETILSALICILICO FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO: 100mg	RM NAVECA- EPP	R$ 0,05
3	8.000	Frasco	ÁCIDO ASCORBICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO: 200mg/ml APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ml	RM NAVECA- EPP	R$ 6,24
4	40.000	Comprimidos	ÁCIDO FOLICO: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO:5g	RM NAVECA- EPP	R$ 0,22
5	15.000	Comprimidos	AMITRIPILINA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25mg	RM NAVECA- EPP	R$ 1,30
6	40.000	Comprimidos	ATENOLOL FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 50mg	RM NAVECA- EPP	R$ 0,13
7	60.000	Comprimidos	AZITROMICINA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500mg	RM NAVECA- EPP	R$ 1,11
8	200.000	Comprimidos	CAPTOPRIL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SULCADO. CONCENTRAÇÃO: 25mg	RM NAVECA- EPP	R$ 0,09
9	40.000	Comprimidos	CARBAMAZEPINA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,16
10	120.000	Cápsulas	CEFALEXINA SÓDICA: FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULAS. CONCENTRAÇÃO: 500mg	RM NAVECA- EPP	R$ 0,99
11	20.000	Comprimidos	CINARIZINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCETRAÇÃO: 25mg	RM NAVECA- EPP	R$ 0,35
12	25.000	Comprimidos	CLONAZEPAM: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 2mg	RM NAVECA- EPP	R$ 3,17

13	7.000	Frasco	DEXCLORFENIRAMINA: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO	RM NAVECA- EPP	R$ 2,04
14	15.000	Comprimidos	DIAZEPAM: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 5MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,10
15	15.000	Comprimidos	DIGOXINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 0,25MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,28
16	60.000	Frasco	DIPIRONA SÓDICA: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	RM NAVECA- EPP	R$ 1,83
17	20.000	Comprimidos	ENALAPRIL 20MG. COMPRIMIDO	RM NAVECA- EPP	R$ 0,22
18	3.500	Frasco	ESCOPOLAMINA (BULTIBROMETRO): FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO	RM NAVECA- EPP	R$ 4,20
19	10.000	Comprimidos	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO	RM NAVECA- EPP	R$ 0,42
20	5.000	Comprimidos	FENITOINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 100MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,51
21	30.000	Comprimidos	FENOBARBITAL. COMPRIMIDO DE 100MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,24
22	1.000	Frasco	FENOTEROL (BROMIDRATO): FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML. APRESENTAÇÃO: 5ML	RM NAVECA- EPP	R$ 3,60
23	2.500	Ampola	FUROSEMIDA: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	RM NAVECA- EPP	R$ 1,60
24	80.000	Comprimidos	FUROSEMIDA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,17
25	2.500	Ampola	GENTAMICINA: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	RM NAVECA- EPP	R$ 2,04
26	120.000	Comprimidos	GLIBENCLAMIDA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 5MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,10
27	15.000	Comprimidos	HALOPERIDOL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 1MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,28
28	200.000	Comprimidos	HIDROCOLOROTIAZIDA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 25MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,10
29	120.000	Comprimidos	IBUPROFENO: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 300MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,19
30	600	Ampola	INSULINA (NPH): FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INTRAVENOSA. CONCENTRAÇÃO: 100UI/ML	RM NAVECA- EPP	R$ 57,00
31	120.000	Comprimidos	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,25
32	120.000	Comprimidos	METFORMINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 850MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,20
33	60.000	Comprimidos	METILDOPA: FORMA FARMACÊUTICA. CONCENTRAÇÃO: 250MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,77
34	8.000	Bisnaga	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRINA (ZINCICA): FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 15G	RM NAVECA- EPP	R$ 3,12
35	100.000	Comprimidos	NIFEDIPINO: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO: LIBERAÇÃO PROLONGADA. CONCENTRAÇÃO: 20MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,36
36	5.000	Bisnaga	NISTATINA: FORMA FARMACÊUTICA: CREME (USO GINECOLÓGICO). CONCENTRAÇÃO: 25.000UL/G. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 60G + APLICADOR	RM NAVECA- EPP	R$ 9,25
37	100.000	Comprimidos	PARACETAMOL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 50MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,18
38	6.000	Frasco	PARACETAMOL: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO 10ML	RM NAVECA- EPP	R$ 1,50
39	3.000	Ampola	PENICILINA BENZATINA: FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 600.000UI. APRESENTAÇÃO: AMPOLA	RM NAVECA- EPP	R$ 6,80
40	3.000	Ampola	PENICILINA BENZATINA: FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA	RM NAVECA- EPP	R$ 11,60
41	30.000	Cápsulas	PIROXICAM: FORMA FAMACÊUTICA: CÁPSULA. CONCENTRAÇÃO:10MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,36
42	40.000	Comprimidos	PROMETAZINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML	RM NAVECA- EPP	R$ 0,48
43	180.000	Comprimidos	PROPANALOL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 40MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,11
44	60.000	Comprimidos	RANITIDINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 150MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,16
45	40.000	Comprimidos	RISPERIDONA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUCADO. CONCENTRAÇÃO: 2MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,50
46	15.000	Comprimidos	RISPERIDONA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUCADO. CONCENTRAÇÃO: 1MG	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 0,95
47	40.000	Comprimidos	SECNIDAZOL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCETRAÇÃO: 500MG	RM NAVECA- EPP	R$ 1,24
48	30.000	Comprimidos	SINVASTANTINA: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRAÇÃO: 20MG	RM NAVECA- EPP	R$ 0,29
49	2.500	Ampola	VITAMINAS DO COMPLEXO B AMPOLA: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: (100 + 100)MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML	RM NAVECA- EPP	R$ 1,90
50	2.500	Ampola	VITAMINAS K: FORMA FARMACÊTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 0,5ML	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1,96

GRUPO 02 - QUÍMICO-CIRÚRGICOS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
51	1.000	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	RM NAVECA - EPP	R$ 11,83
52	1.000	Pacote	ABAIXADOR DE LINGUA EM PACOTE DE 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 5,27
53	500	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	RM NAVECA - EPP	R$ 6,62
54	30.000	Unidade	AGULHA 25 X 0,8	RM NAVECA - EPP	R$ 0,15
55	30.000	Unidade	AGULHA 25 X 0,7	RM NAVECA - EPP	R$ 0,15
56	40.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8	RM NAVECA - EPP	R$ 0,20
57	30.000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	RM NAVECA - EPP	R$ 0,20
58	1.500	Unidade	ÁLCOOL 70%	RM NAVECA - EPP	R$ 9,80
59	1.000	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	RM NAVECA - EPP	R$ 14,80
60	1.000	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RM NAVECA - EPP	R$ 19,90
61	600	Pacote	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	RM NAVECA - EPP	R$ 24,29
62	500	Pacote	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 14,50
63	500	Pacote	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 17,90
64	500	Pacote	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 29,00
65	30	Pacote	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 32,00
66	30	Cartela	BATERIA DE APARELHO DE GLICEMIA AMLICHECK ACTIVE. CARTELA COM 10 UNIDADES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 55,00
67	30	Cartela	BATERIA DE APARELHO DE GLICEMIA AMLUCHECK ADVANTAGE II. CARTELA COM 10 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 55,00
68	10	Unidade	CUBA RETANGULAR INOX	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 150,00
69	10	Unidade	CUBA RIM INOX	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 38,00
70	1.500	Unidade	DESCARTEX GRANDE	RM NAVECA - EPP	R$ 14,63
71	1.500	Unidade	DESCARTEX MÉDIO	RM NAVECA - EPP	R$ 12,26
72	100	Caixa	EQUIPO MACRO GOTAS DESCARTÁVEL. CX COM 250 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 592,50
73	100	Caixa	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL. CX COM 250 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 727,50
74	10.000	Unidade	ESCALPE Nº 23	RM NAVECA - EPP	R$ 0,75
75	10.000	Unidade	ESCALPE Nº 25	RM NAVECA - EPP	R$ 0,75
76	10.000	Unidade	ESCALPE Nº 27	RM NAVECA - EPP	R$ 0,75
77	1.500	Unidade	ESPARADRAPO 10 X 45M	RM NAVECA - EPP	R$ 13,88
78	40	Unidade	FILME PARA ULTRASSOM	INSTRUMENTAL	R$ 115,00

				TÉCNICO LTDA	
79	200	Caixa	FIO CAT-GUT CROMADO 0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 148,19
80	200	Caixa	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 148,19
81	500	Caixa	FITAS PARA GLICEMIA MOD. AMLUCHECK ACTIVE. CAIXA COM 50 FITAS.	RM NAVECA - EPP	R$ 166,75
82	500	Caixa	FITAS PARA GLICEMIA MON. AMLUCHECK ADVANTAGE. CAIXA COM 50 FITAS	RM NAVECA - EPP	R$ 178,58
83	500	Caixa	FITAS PARA GLICEMIA MOD. PERFORMANCE. CAIXA COM 50 FITAS.	RM NAVECA - EPP	R$ 160,29
84	1.000	Pacote	GAZE 7,5 X 7,5. PACOTE	RM NAVECA - EPP	R$ 37,07
85	1.000	Rolo	GAZE 91 X 91. ROLO	RM NAVECA - EPP	R$ 123,72
86	1.000	Pacote	GORRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 26,31
87	3.000	Unidade	KIT GINECOLÓGICO G	RM NAVECA - EPP	R$ 5,90
88	3.000	Unidade	KIT GINECOLÓGICO M	RM NAVECA - EPP	R$ 5,90
89	3.000	Unidade	KIT GINECOLÓGICO P	RM NAVECA - EPP	R$ 5,90
90	25	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 60,00
91	25	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 60,00
92	25	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 60,00
93	25	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 14. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 60,00
94	25	Caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº 21. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 60,00
95	600	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
96	600	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
97	500	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
98	500	Unidade	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COMPLETA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17,00
99	500	Pacote	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 182,50
100	200	Pacote	MÁSCARA DESCARTÁVEL. PACOTE.	RM NAVECA - EPP	R$ 13,99
101	70	Unidade	POLVIDINE DEGERMANTE	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
102	70	Unidade	POLVIDINE TÓPICO.	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
103	20.000	Unidade	SERINGAS DE 20ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,98
104	10.000	Unidade	SERINGAS DE 1ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,47
105	20.000	Unidade	SERINGAS DE 10ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,71
106	20.000	Unidade	SERINGAS DE 3ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,41
107	20.000	Unidade	SERINGAS DE 5ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,44
108	10.000	Unidade	SERINGAS DE 60ML	RM NAVECA - EPP	R$ 1,07
109	400	Caixa	SORO FISIOLÓGICO 250ML. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 102,20

GRUPO 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
110	100	Unidade	AGULHA LONGA LARGE 27	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 53,00
111	700	Caixa	ANESTÉSICO CITANEST 3%	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 71,00
112	200	Caixa	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3%. TUBETES ODONTOLÓGICOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 65,00
113	50	Caixa	ARTICAÍNA 4% COM ADRENALINA. CAIXA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 168,30
114	50	Unidade	BANDEJA METÁLICA (24CM X 12CM).	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 92,00
115	20	Unidade	BANDEJA METÁLICA (25CM X 20CM).	RM NAVECA - EPP	R$ 36,80
116	100	Pacote	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊS.	RM NAVECA - EPP	R$ 53,52
117	100	Unidade	BROCA 1011	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
118	100	Unidade	BROCA 1013	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
119	100	Unidade	BROCA 1014	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
120	100	Unidade	BROCA 1015	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
121	100	Unidade	BROCA 1031	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
122	100	Unidade	BROCA 1032	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
123	100	Unidade	BROCA 1033	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
124	100	Unidade	BROCA 1051	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
125	100	Unidade	BROCA 1091	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
126	100	Unidade	BROCA 1093	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
127	100	Unidade	BROCA 2082	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
128	100	Unidade	BROCA 3195 (FF)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,96
129	5	Unidade	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 899,00
130	5	Unidade	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 831,00
131	5	Unidade	CANETA DE CONTRA-ÂNGULO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 750,00
132	150	Unidade	CARBONO ODONTOLÓGICO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,30
133	300	Pacote	CAVI-BRUSH-FINO AZUL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 18,70
134	80	Unidade	COTOSOL (TEMPORE)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 25,30
135	10	Unidade	CUBA METÁLICA PEQUENA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 15,00
136	100	Unidade	DIAMOND PRO (DISCO DE LIXA)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 176,00
137	80	Unidade	DYCAL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 24,00
138	250	Unidade	ESCOVA DE ROBSON	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,60
139	10	Unidade	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 12,00
140	20	Unidade	ESPÁTULA DE TITÂNIO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 61,60
141	100	Unidade	ESPELHO BUCAL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 5,00
142	100	Unidade	ESPELHO COM CABO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 10,20
143	50	Rolo	FIO DENTAL CLINICO 500MT	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,80
144	10	Frasco	HEMOSTOP SOLUÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 23,00
145	100	Unidade	IOMERO DE VIDRO LIQ. PÓ	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 56,00
146	100	Unidade	IOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 56,00
147	100	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 210,00
148	100	Unidade	LIXA DE ACABAMENTO 4MM X 170M	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 24,00
149	1.000	Pacote	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS COMELÁSTICO	RM NAVECA - EPP	R$ 13,90
150	100	Caixa	MONONYLON 3-0	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
151	100	Caixa	MONONYLON 4-0	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
152	100	Caixa	MONONYLON 5-0	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 52,00
153	100	Caixa	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,30
154	100	Bisnaga	PASTA PROFILATICA 90G	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,00
155	100	Unidade	PEDRA DE AFIAR (TIPO ARKANSAS)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,20
156	200	Unidade	PEDRA POMES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 20,00
157	100	Unidade	PINÇA CLÍNICA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 14,20
158	10	Unidade	PLACA DE VIDRO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,00

159	20	Unidade	PORTA AGULHA MATIE GAYES	RM NAVECA - EPP	R$ 100,00
160	10	Unidade	PORTA AMALGAMA INOX 10A	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 45,00
161	200	Unidade	RESINA FLOW A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 36,30
162	200	Unidade	RESINA FLOW A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 36,30
163	200	Unidade	RESINA FLOW A3.5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 36,30
164	150	Unidade	RESINA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,00
165	150	Unidade	RESINA OPALLIS A1	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,00
166	150	Unidade	RESINA ESMALTE A2	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,00
167	150	Unidade	RESINA DENTINA A3	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,00
168	150	Unidade	RESINA DENTINA A3.5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 35,00
169	200	Pacote	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,60
170	50	Unidade	SONDA EXPLORADORA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,00
171	50	Unidade	SONDA Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,00
172	100	Pacote	SUGADOR ODONTOLÓGICO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,00
173	50	Unidade	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,00
174	50	Frasco	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 28,30
175	200	Caixa	TIRA POLIEST	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,90
176	50	Bisnaga	VASELINA EM GEL	RM NAVECA - EPP	R$ 5,50
177	100	Frasco	VERNIZ	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,90

GRUPO 04 - EQUIPAMENTOS:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
178	2	Unidade	CADEIRA ODONTOLÓGICA	RM NAVECA - EPP	R$ 22.500,00
179	15	Caixa	COMPRESSORES	RM NAVECA - EPP	R$ 3.527,55
180	20	Litro	DETECTOR FETAL MESA (SONAR)	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 2.000,00
181	20	Unidade	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR)	RM NAVECA - EPP	R$ 710,03
182	5	Unidade	MICROSCÓPIO LENTE BIFOCAL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 6.000,00

GRUPO 05 – INSUMOS DE LABORATÓRIO E PRÓTESE DENTÁRIA:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
183	10	Frasco	ACRILICO AUTO POLIMERIZÁVEL COR ROSA 1KG FRASCO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 152,00
184	50	Pacote	ALIGNATO (JELTRETE OU AVA GEL) 410G. PACOTE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 16,50
185	5	Unidade	ARTICULADOR MODELO GARFU. UNIDADE	RM NAVECA - EPP	R$ 70,00
186	5	Unidade	CUBA DE CILICONEMANIPULAÇÃO DO ALIGNATO. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,80
187	50	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 2N COR 62 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
188	50	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 2N COR 66 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
189	50	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 2N COR 67 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
190	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 32L COR 62 PLACA COM 08 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
191	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 32L COR 66 PLACA COM 08 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
192	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 32L COR 67 PLACA COM 08 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
193	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 32N COR 66 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
194	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 32N COR 67 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
195	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 3N COR 66 PLACA COM 06 UNIDADES	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
196	100	Unidade	DENTES ACRILICOS INFERIOR 3N COR 67 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
197	100	Unidade	DENTES ACRILICOS SUPERIOR 264 COR 66 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
198	100	Unidade	DENTES ACRILICOS SUPERIOR 2D COR 66 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
199	100	Unidade	DENTES ACRILICOS SUPERIOR 32L COR 62 PLACA COM 08 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
200	150	Unidade	DENTES ACRILICOS SUPERIOR 264 COR 67 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
201	100	Unidade	DENTES ACRILICOS SUPERIOR 264 COR 69 PLACA COM 06 UNIDADES.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 8,00
202	10	Frasco	ISOLANTE 1000ML FRASCO.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 74,00
203	50	Frasco	LIQUIDO AUTO POLIMERIZÁVEL 120ML. FRASCO	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 24,20
204	5	Unidade	MOLDEIRA PO 04 AG. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,70
205	5	Unidade	MOLDEIRA PO 08 AG. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,70
206	5	Unidade	MOLDEIRA PO 26 AG. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,70
207	5	Unidade	MOTOR PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.200,00
208	2	Unidade	MUFLA Nº 5	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 190,00
209	5	Unidade	POTE DAPEN VIDRO. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 7,70
210	5	Unidade	PRENSA PARA COZINHAR TAM. PADRÃO. UNIDADE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 79,30
211	50	Unidade	CERA Nº 07. CAIXA COM 20 UNIDADES	RM NAVECA - EPP	R$ 18,50

GRUPO 06 – RELAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMERGÊNCIA:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
212	200	Unidade	ALMOTOLIA DE ÁLCOOL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 11,00
213	50	Pacote	ABAIXADOR DE LINGUA EM PACOTE DE 100 UNIDADES.	RM NAVECA - EPP	R$ 24,10
214	200	Unidade	ABOCATH 14	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
215	100	Unidade	ABOCATH 16	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
216	100	Unidade	ABOCATH 18	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
217	100	Unidade	ABOCATH 20	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
218	100	Unidade	ABOCATH 22	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
219	100	Unidade	ABOCATH 24	RM NAVECA - EPP	R$ 1,40
220	100	Unidade	AGULHA 13 X 4,5	RM NAVECA - EPP	R$ 0,11
221	100	Unidade	AGULHA 25 X 0,7	RM NAVECA - EPP	R$ 0,12
222	100	Unidade	AGULHA 30 X 0,8	RM NAVECA - EPP	R$ 0,15
223	200	Rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	RM NAVECA - EPP	R$ 12,91
224	1.000	Unidade	ATROVENT	RM NAVECA - EPP	R$ 3,39
225	1.000	Unidade	BEROTEC	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 9,12
226	8	Unidade	DESTILADOR	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 1.450,00
227	3.000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS	RM NAVECA - EPP	R$ 2,37
228	3.000	Unidade	ESCALPE 19	RM NAVECA - EPP	R$ 0,75
229	3.000	Unidade	ESCALPE 21	RM NAVECA - EPP	R$ 0,75
230	10	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	RM NAVECA - EPP	R$ 129,10
231	10	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	RM NAVECA - EPP	R$ 129,10
232	3.000	Unidade	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10 X 45.	RM NAVECA - EPP	R$ 13,88

233	80.000	Unidade	FUROSEMIDA 40MG	RM NAVECA - EPP	R$ 0,17
234	300	Caixa	GAZE ESTÉRIL. CAIXA	RM NAVECA - EPP	R$ 37,07
235	20.000	Caixa	ISORSORBIDA 5MG	RM NAVECA - EPP	R$ 13,00
236	200	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	RM NAVECA - EPP	R$ 31,20
237	1.000	Unidade	LUVA ESTÉRIL 7.0	RM NAVECA - EPP	R$ 2,14
238	1.000	Unidade	LUVA ESTÉRIL 7.5	RM NAVECA - EPP	R$ 2,14
239	10	Unidade	MALETA DE FERRAMENTAS	RM NAVECA - EPP	R$ 247,43
240	10	Unidade	MALETA PARA PRIMEIRO SOCORROS	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 165,00
241	100	Caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADE	RM NAVECA - EPP	R$ 13,99
242	500	Unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 3,75
243	10	Unidade	NEBULISADOR PORTÁTIL COM MÁSCARA.	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 175,00
244	1.000	Frasco	OXITOCINA 5UI/ML	RM NAVECA - EPP	R$ 1,83
245	200	Pacote	SACO DE LIXO 30 LITROS	RM NAVECA - EPP	R$ 7,42
246	200	Unidade	SERINGA DE 1ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,47
247	10.000	Unidade	SERINGA DE 10ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,71
248	10.000	Unidade	SERINGA DE 20ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,98
249	10.000	Unidade	SERINGA DE 3ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,41
250	10.000	Unidade	SERINGA DE 5ML	RM NAVECA - EPP	R$ 0,44
251	500	Unidade	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	RM NAVECA - EPP	R$ 6,62
252	500	Unidade	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	RM NAVECA - EPP	R$ 7,85
253	500	Unidade	SORO RINGER LACTATO 500ML	RM NAVECA - EPP	R$ 7,69
254	1.500	Caixa	TENOXICAN 20MG	RM NAVECA - EPP	R$ 12,80
255	500	Unidade	XYLOCAÍNA GEL	RM NAVECA - EPP	R$ 14,74

Nhamundá/AM, 16 de Novembro de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Prestador(es):

MAURO QUADROS DE MACEDO	***ROBERT MOREIRA NAVECA***
CPF: 022.402.112-53	CPF: 621.290.072-87
Instrumental Técnico LTDA	RM Naveca - EPP
CNPJ: 04.214.086/0001-06	CNPJ: 05.613.884/0001-73

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:FDE4FF39

